

5^a CEPMRJ

Conferência Estadual de Políticas
para as Mulheres do Rio de Janeiro

MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

RELATÓRIO FINAL



Cooperação técnica:

Realização:

INSTITUTO
BESOURO

CEDIM
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA MULHER / RJ

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

Lista de siglas	5
1. Apresentação	7
2. Organização	10
2.1. Municípios que realizaram Conferências Municipais de Políticas para Mulheres	10
2.2. Comissão Organizadora e Subcomissões	10
3. Contrapartidas	14
3.1 Infraestrutura e espaço físico	14
3.2 Hospedagem, transporte e alimentação	14
3.3 Credenciamento e Controle de Acesso	14
3.4 Material Pedagógico	15
3.5 Atividades Pedagógicas e Metodológicas	15
3.6 Acessibilidade e Saúde	16
3.7 Espaço Bem-Estar	16
3.8. Área Kids	17
3.9 Equipe de acolhimento	17
4. Programação	19
5. Atividades Realizadas	21
5.1 Credenciamento	21
5.2 Mesa de Abertura	23
5.3 Mesas Temáticas	24
5.4 Atividades Culturais	25
5.5 Grupos de Trabalho	26
5.5.1 Grupo de Trabalho 1: Promoção da Autonomia Das Mulheres em Todas as Dimensões da Vida	26
5.5.2 Grupo de Trabalho 2: Igualdade e Equidade de Gênero e Respeito às suas Diversidades	27
5.5.3 Grupo de Trabalho 3: Enfrentamento a Todas as Formas de Discriminação e Violências de Gênero	28
5.5.4 Grupo de Trabalho 4: Universalidade, Transversalidade, Democratização do Acesso às Políticas Públicas e Laicidade do Estado	29
5.5.5 Grupo de Trabalho 5: Representatividade Política das Mulheres e Ampliação dos Espaços de Poder	30
5.6 Encerramento	31
6. Plenária Final	32
7. Considerações Finais	33

ANEXOS	34
A) Galeria de fotos	34
B) Portaria SEM/CEDIM n.º 04 de 08 de setembro de 2025	40
C) Portaria SEM/CEDIM n.º 05 de 18 de setembro de 2025	40
D) Lei Estadual n.º 2837, de 19 de novembro de 1997 (cria o CEDIM)	40
E) DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2023, sobre a Composição do Conselho Deliberativo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ, da Secretaria de Estado da Mulher, para o mandato de 2023/2026	40
F) Portaria n.º 1 de 18 de junho de 2025 que dispõe sobre a composição a comissão organizadora da CEPMRJ	40
G) DECRETO n.º 49.644 DE 23 DE MAIO DE 2025	40
H) Regimento Interno	42
I) Tabela da delegação por município do estado do Rio de Janeiro para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres	42
J) Regulamento	49
K) Propostas enviadas pelos municípios para a etapa estadual	55



Lista de siglas

- ABL** – Articulação Brasileira de Lésbicas
- ALERJ** – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
- AMEAS** – Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema
- AMAZOESTE** – Associação das Mulheres Advogadas da Zona Oeste do Rio de Janeiro
- AMT** – Ação Mulher Trabalhista
- ANTRA** – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- ASPLANDE** – Assessoria e Planejamento para Desenvolvimento
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CAOVD** – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- CEDIM** – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- CEAM** – Centro Especializado de Atendimento à Mulher
- CEPM/RJ** – Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro
- CNDM** – Conferência Nacional de Direitos das Mulheres
- COEM/TJRJ** – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- COMDIM** – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- CTB** – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
- CUT** – Central Única dos Trabalhadores
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FEMNegrasRJ** – Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro
- FMF** – Federação de Mulheres Fluminenses
- IBAM** – Instituto Brasileiro de Administração Pública
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LBT+** - Lésbicas, Bissexuais e Transexuais/Travestis e +
- MDB** – Movimento Democrático Brasileiro
- MP** – Ministério Público
- MMSG** – Movimento de Mulheres de São Gonçalo

NUDEM – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PCD – Pessoa com Deficiência

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PL – Projeto de Lei

PT – Partido dos Trabalhadores

RFS – Rede Feminista de Saúde

SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação

SEM – Secretaria de Estado da Mulher

SETRAB – Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SIPROSEP – Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes

STF – Superior Tribunal Federal

TJ/SC – Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UBM – União Brasileira de Mulheres

UFF – Universidade Federal Fluminense

UJS – União da Juventude Socialista



1. Apresentação

As conferências de políticas para as mulheres são espaços de construção coletiva e de afirmação do seu poder político. Em uma realidade na qual as desigualdades de gênero nos atravessam em todos os ambientes e relações pessoais e institucionais, as Conferências possibilitam que essas desigualdades historicamente naturalizadas sejam nomeadas, visibilizadas e transformadas em pautas inadiáveis.

Nas conferências, a democracia e os direitos assegurados em lei ganham concretude: as propostas ecoam as vozes das mulheres, permitindo que suas vivências e reivindicações sejam incorporadas em todas as esferas das políticas públicas. São as mulheres que vivem, resistem e transformam seus territórios e são elas que devem participar ativamente dessa formulação.

Na esteira das discussões das Conferências que ocuparam todo o Brasil em 2025, estão sendo pensados planos e políticas municipais e estaduais voltados à promoção da igualdade e dignidade para todas as mulheres. Cada deliberação aprovada é uma semente plantada no terreno político, estimulando o Estado e toda a sociedade a assumir responsabilidades concretas contra as desigualdades e as violências baseadas no gênero.

Para além da formulação de políticas, as Conferências são etapas fundamentais para o fortalecimento do movimento de mulheres em toda sua diversidade. Elas reúnem mulheres negras, indígenas, rurais, periféricas, LBT+, mulheres com deficiência, jovens e idosas, tecendo redes que rompem o isolamento e ampliam o poder coletivo.

Além disso, as conferências criam uma agenda de Estado de protagonismo das mulheres. Ao longo do tempo, suas resoluções acumuladas constroem memória política e institucional, impulsionando avanços e garantindo a manutenção do seu legado.

A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro (5ª CEPM/RJ), convocada pelo Decreto n.º 49.644 de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2025, representou um marco na consolidação do debate democrático e participativo em torno das políticas públicas voltadas às mulheres no Estado do Rio de Janeiro. Realizada entre os dias 22 e 24 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher (SEM/RJ) e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ), a Conferência teve como tema central “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

A realização desta edição também marcou a retomada do processo de acolhimento das demandas das mulheres por meio das conferências, após um intervalo de dez anos sem sua realização. Esse retorno foi possibilitado pelo chamamento à 5ª Conferência Nacional de Direitos das Mulheres (5ª CNDM), lançado pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que reativou o ciclo participativo em âmbito nacional, estadual e municipal.

A etapa estadual envolveu a participação ativa das conselheiras do CEDIM/RJ, criado em 1987, um dos primeiros conselhos dos direitos da mulher do País. Instituído por decreto e, posteriormente, pela Lei Estadual n.º 2837, de 19 de novembro de 1997, o CEDIM/RJ atua para garantir a interlocução entre governo e sociedade civil, qualificando o controle social e legitimando a participação dos movimentos de mulheres na construção e monitoramento das políticas públicas. Suas atribuições abrangem a proposição de políticas interseccionais — considerando gênero, raça, território, classe, orientação sexual, idade e deficiência —, o acompanhamento do orçamento público, a fiscalização da legislação, a formulação de estudos e pesquisas, o enfrentamento às violências e discriminações e a articulação permanente com movimentos sociais e outros conselhos em diferentes esferas.

A 5ª CEPM/RJ foi especialmente emblemática por reunir, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, pela primeira vez, uma Ministra de Estado das Mulheres e uma Secretária de Estado da Mulher, refletindo o compromisso das diferentes esferas federativas com a pauta de gênero. A própria implementação da Secretaria de Estado da Mulher é resultado de reivindicações da sociedade civil e dos movimentos de mulheres ao longo de muitos anos, tendo sido, inclusive, objeto de debates de conferências anteriores.

A Conferência buscou integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, a partir da perspectiva da interseccionalidade, promovendo a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade. Entre seus objetivos específicos, destacaram-se:

- Incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres na formulação e no acompanhamento das políticas públicas;
- Elaborar diagnósticos sobre as condições de vida das mulheres nos diferentes territórios do estado;
- Consolidar ações prioritárias e afirmativas nas políticas para as mulheres em todas as regiões do Rio de Janeiro;
- Estimular a criação e o fortalecimento de secretarias, conselhos e procuradorias municipais voltados à pauta das mulheres;
- Promover a integração entre políticas públicas e ampliar a articulação entre conselhos municipais, estaduais e sociedade civil;
- Estimular e aprofundar o debate sobre os direitos das mulheres em toda a sociedade fluminense.

A 5ª CEPM/RJ reafirmou ainda princípios fundamentais como a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida, a busca pela igualdade e equidade de gênero, o respeito à diversidade, o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências, a universalidade no acesso às políticas públicas, o caráter laico do Estado e a transversalidade das políticas para as mulheres.

Durante suas etapas, foram garantidos espaços de ampla participação social, possibilitando a construção coletiva de propostas e recomendações que fortalecem o pacto

federativo e consolidam a luta por mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas as mulheres.

Este relatório expressa, portanto, o esforço coletivo da sociedade fluminense, em especial das mulheres de diferentes regiões, origens e realidades, que contribuíram para formular caminhos de transformação social e de fortalecimento das políticas públicas de gênero no Estado do Rio de Janeiro. Também é fruto da parceria entre as representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Secretaria de Estado da Mulher, que trabalharam incansavelmente para oferecer as melhores condições e o espaço democrático para o debate.



2. Organização

2.1. Municípios que realizaram Conferências Municipais de Políticas para Mulheres

1. Angra dos Reis
2. Araruama
3. Armação dos Búzios
4. Arraial do Cabo
5. Barra do Piraí
6. Barra Mansa
7. Bom Jesus do Itabapoana
8. Cabo Frio
9. Campos dos Goytacazes
10. Cardoso Moreira
11. Duque de Caxias
12. Guapimirim
13. Iguaba Grande
14. Itaguaí
15. Japeri
16. Macaé
17. Magé
18. Mangaratiba
19. Maricá
20. Mesquita
21. Nilópolis
22. Niterói
23. Nova Friburgo
24. Nova Iguaçu
25. Paracambi
26. Petrópolis
27. Pinheiral
28. Piraí
29. Queimados
30. Quissamã
31. Resende
32. Rio das Ostras
33. Rio de Janeiro
34. São Francisco de Itabapoana
35. São Gonçalo
36. São João da Barra
37. São João de Meriti
38. São Pedro da Aldeia
39. Saquarema
40. Seropédica
41. Teresópolis
42. Valença
43. Vassouras
44. Volta Redonda

2.2. Comissão Organizadora e Subcomissões

A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro foi composta pelo pleno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ), que se distribuiu em subcomissões específicas para garantir a execução qualificada das etapas preparatórias e operacionais da Conferência, conforme detalhado a seguir.

Subcomissão Executiva

Heloisa Helena Aguiar Alencar - Secretária de Estado da Mulher (SEM)

Aline Inglez de Souza Dias - Secretária de Estado da Mulher (SEM)

Amanda Joyce Bastos Alves - Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)

Angela Maria Mesquita Fontes - Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM)

Edna Ferreira Calheiros Saraiva - Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema (AMEAS)

Maria Dolores de Lima e Silva - Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro - FEM Negras RJ (FEMNegrasRJ)

Elza Silva dos Santos Serra - Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Fátima Maria dos Santos - Movimento de Mulheres em São Gonçalo

Irene Cassiano Marques - União Brasileira de Mulheres (UBM)

Neide Jane Prado de Carvalho - Partido dos Trabalhadores (PT)

Rosilene Torquato de Oliveira - Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro - FEM Negras RJ (FEMNegrasRJ)

Samira Reis Marques da Silva - Ilê Omolu Oxum

Subcomissão de Metodologia

Vânia Jussara da Cruz Bretas Vilarinho - União Brasileira de Mulheres (UBM)

Maria Dolores de Lima e Silva - Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro - FEM Negras RJ (FEMNegrasRJ)

Bárbara Carla da Mata Ewers - Associação das Mulheres Advogadas da Zona Oeste do Rio de Janeiro (AMAZOESTE)

Fabiana Santos da Silva - Partido dos Trabalhadores (PT)

Leila Maria de Moraes Silva - Federação de Mulheres Fluminenses (FMF)

Amanda Joyce Bastos Alves - Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)

Subcomissão de Sistematização

Elza Silva dos Santos Serra - Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Viviane Almeida da Silva - Ilê Omolu Oxum

Bárbara Carla da Mata Ewers - Associação das Mulheres Advogadas da Zona Oeste do Rio de Janeiro (AMAZOESTE)

Juçara Portugal Santiago - Rede Feminista de Saúde (RFS)

Odisséia Pinto de Carvalho - Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Subcomissão de Comunicação

Angela Maria Mesquita Fontes - Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM)

Sheila Moreira - Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema (AMEAS)

Teresa Sales Marques - Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC)

Subcomissão de Articulação e Mobilização

Edna Ferreira Calheiros Saraiva - Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema (AMEAS)

Elizabeth Pena Nunes - Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos - Rede Feminista de Saúde (RFS)

Fernanda Capollout Ruas - União da Juventude Socialista (UJS)

Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite - Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Victoria do Livramento - Movimento de Mulheres de São Gonçalo (MMSG)

Neide Jane Prado de Carvalho - Partido dos Trabalhadores (PT)

Odisséia Pinto de Carvalho - Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Subcomissão de Cultura

Ana Lucia Barbosa Santos - Assessoria e Planejamento para Desenvolvimento (ASPLANDE)

Rosilene Torquato de Oliveira - Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro - FEM Negras RJ (FEMNegrasRJ)

Edna Ferreira Calheiros Saraiva - Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema (AMEAS)

Katia Lucimar Rocha Branco Lopes - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Subcomissão de Infraestrutura

Aline Inglez de Souza Dias - Secretaria de Estado da Mulher (SEM)

Alessandra Moreira dos Santos - Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Claudia Maria Alves Cunha - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (SETRAB)

Maria Regina Fontes - Assessoria e Planejamento para Desenvolvimento (ASPLANDE)

Fabiana Santos da Silva – Partido dos Trabalhadores (PT)



3. Contrapartidas

3.1 Infraestrutura e espaço físico

Para a realização do evento direcionado ao público feminino, foi executada a montagem de uma estrutura física adequada às necessidades das atividades previstas e ao bem-estar das participantes. A estrutura contou com a instalação de tendas, palco, cadeiras, mesas de apoio, sistema de som e iluminação, além de banheiros químicos, incluindo unidades acessíveis.

Também foram instalados pontos de hidratação, sinalização de ambientes e áreas específicas para recepção, atendimento psicossocial, alimentação e circulação. A ambientação foi planejada de forma a proporcionar conforto, acessibilidade e segurança, respeitando as normas técnicas e as exigências do local de realização.

A disposição dos espaços foi pensada para favorecer a participação ativa das mulheres e o desenvolvimento das ações propostas no cronograma, garantindo fluidez, organização e acolhimento durante todo o evento.

3.2 Hospedagem, transporte e alimentação

Durante a realização da conferência foram disponibilizados serviços de hospedagem e alimentação às participantes, com o objetivo de garantir condições adequadas de permanência e participação plena nas atividades. A hospedagem foi ofertada para as mulheres que manifestaram necessidade no momento da inscrição, sendo realizada em local adequado, com conforto e segurança para todas.

A disponibilização de hospedagem tem como finalidade assegurar a presença de mulheres de diferentes contextos sociais e territórios, especialmente aquelas com menor acesso a recursos para deslocamento e estadia, promovendo a inclusão e a equidade na participação. Quanto à alimentação, foram fornecidas quatro refeições diárias — café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar — ao longo de todos os dias do evento.

A disponibilização desses serviços foi essencial para viabilizar a presença e permanência integral das participantes, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos propostos, como o fortalecimento de vínculos, a promoção do diálogo e o empoderamento feminino.

3.3 Credenciamento e Controle de Acesso

O credenciamento e o controle de acesso das participantes foram etapas fundamentais na organização do evento. Desde o planejamento até a execução, buscando garantir um

processo ágil, seguro e acolhedor, contribuindo para o fluxo das atividades e para a identificação adequada das participantes.

O credenciamento foi realizado no local do evento, com equipe dedicada para recepção e orientação das delegadas, convidadas e observadoras. Cada participante teve seus dados confirmados conforme as inscrições previamente efetuadas, recebendo um crachá de identificação, que também foi instrumento de controle de acesso às atividades e aos espaços reservados.

O controle de acesso eficiente e o credenciamento organizado foram essenciais para garantir a integridade do evento e o cumprimento de sua proposta, possibilitando um ambiente estruturado, seguro e propício ao encontro, à troca de experiências e ao fortalecimento das mulheres presentes. O acolhimento durante o credenciamento também foi uma prioridade, assegurando que todas as participantes se sentissem bem-vindas desde o primeiro momento.

3.4 Material Pedagógico

Durante o evento para mulheres, foram distribuídos kits a todas as participantes como forma de acolhimento e suporte às atividades realizadas. Cada kit continha itens essenciais para o acompanhamento da programação, incluindo bloco de anotações, caneta, e materiais informativos com a agenda completa do evento. A seleção dos itens considerou tanto a funcionalidade quanto a praticidade, visando facilitar a participação ativa e o engajamento das mulheres em todas as atividades.

A distribuição dos kits teve papel fundamental não apenas na logística do evento, mas também na valorização da experiência das mulheres presentes, promovendo um ambiente mais integrado e preparado para o desenvolvimento das atividades. Além disso, a iniciativa reforçou a identidade do encontro e auxiliou na comunicação interna, já que os materiais informativos facilitaram o acesso às informações relevantes e a participação nos momentos planejados.

Todos os kits foram adquiridos considerando critérios de qualidade e custo-benefício, com atenção à sustentabilidade e ao uso responsável dos recursos disponíveis. O processo de montagem e entrega foi acompanhado pela equipe organizadora para garantir a eficiência e o atendimento adequado a todas as participantes, assegurando que a distribuição fosse realizada de maneira justa e transparente.

3.5 Atividades Pedagógicas e Metodológicas

Durante a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, as mesas temáticas, originalmente previstas para ocorrer em três momentos distintos, foram unificadas em uma única plenária temática devido à extensão da leitura do regulamento, antes do início dos trabalhos, que ultrapassou o tempo previsto na programação. Essa alteração foi adotada para garantir o cumprimento do cronograma, sem comprometer a qualidade das discussões.

Apesar da unificação, o espaço assegurou a participação ativa das delegadas e a abordagem de todos os eixos temáticos previstos, preservando a diversidade e o caráter democrático do processo. As mesas temáticas continuaram a promover um ambiente de debate qualificado, permitindo a troca de experiências e a construção coletiva de propostas alinhadas ao tema central da conferência.

A adaptação na dinâmica das mesas refletiu a capacidade da organização, em conjunto com a Comissão Organizadora da 5ª CEPM, em ajustar-se a imprevistos, mantendo o foco na efetividade e no engajamento das participantes, elementos essenciais para o êxito da conferência e para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

3.6 Acessibilidade e Saúde

O evento foi realizado em um espaço cuidadosamente pensado e estruturado para promover acolhimento, segurança e conforto a todas as participantes. A acessibilidade foi uma prioridade em toda a organização, garantindo que mulheres com diferentes necessidades pudessem participar plenamente das atividades. O local contou com rampas de acesso, banheiros adaptados, além de equipe capacitada para apoiar e orientar quem necessitasse de atendimento especial.

Além disso, a saúde das participantes foi amplamente considerada. Durante todo o evento, foram disponibilizados serviços básicos de atendimento médico e psicológico, com profissionais qualificados presentes para prestar suporte imediato, além de uma ambulância para eventuais urgências. Também foram oferecidos momentos de pausa e cuidado, como espaços de descanso e atividades voltadas para o bem-estar físico e emocional, reforçando o compromisso com a integridade e o conforto das mulheres.

A combinação de um ambiente acessível com cuidados de saúde adequados contribuiu para criar um espaço verdadeiramente acolhedor, onde todas as mulheres se sentiram valorizadas, respeitadas e seguras para participar ativamente das discussões e atividades propostas.

3.7 Espaço Bem-Estar

Durante a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, um espaço especial foi cuidadosamente idealizado e preparado para acolher e nutrir as participantes de forma integral: o Espaço Bem-Estar. Mais do que um simples ambiente de descanso, esse refúgio sensorial foi concebido com delicadeza e atenção aos detalhes, oferecendo uma pausa necessária em meio à intensidade das discussões políticas e sociais que marcaram os três dias de evento.

Ao longo da conferência, o espaço ofereceu práticas terapêuticas baseadas na aromaterapia e em diversas abordagens integrativas, conduzidas por profissionais mulheres com expertise e sensibilidade. As participantes eram convidadas a desacelerar, escutar o próprio corpo, e reconectar-se consigo mesmas — um gesto profundo de autocuidado em um contexto onde, muitas vezes, a escuta está voltada para o coletivo.

O Espaço Bem-Estar não apenas ofereceu momentos de conforto, mas também representou um gesto simbólico de cuidado coletivo, respeito às trajetórias individuais e re-

conhecimento da importância de olhar para a mulher em sua totalidade — corpo, mente, emoções e história. Ao final dos três dias, muitas participantes relataram ter se sentido vistas, acolhidas e renovadas pelo espaço. E é justamente esse sentimento que a conferência buscou cultivar: o de que é possível construir políticas públicas com afeto, escuta e presença, colocando o bem-estar das mulheres no centro das decisões.

3.8 Área Kids

Com o intuito de promover uma experiência verdadeiramente acolhedora, tranquila e inclusiva para todas as mulheres presentes, a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres inovou ao oferecer um Espaço Kids cuidadosamente planejado e disponível durante todos os dias do evento.

Sabendo que o cuidado com os filhos é uma responsabilidade que acompanha muitas mulheres em todos os espaços que ocupam, a organização da conferência reconheceu a importância de criar condições reais para a participação plena e ativa de todas — inclusive daquelas que, muitas vezes, se veem excluídas de eventos por não terem com quem deixar seus filhos. Pensando nisso, foi criado um ambiente especialmente dedicado às crianças: seguro, acolhedor, lúdico e cheio de afeto.

O Espaço Kids foi idealizado com atenção aos mínimos detalhes. Suas cores, decoração e o mobiliário adaptado para diferentes faixas etárias criaram um verdadeiro universo infantil dentro da conferência. O local estava equipado com brinquedos educativos, livros infantis, jogos interativos, materiais de arte e espaços para atividades livres, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da socialização e da autonomia das crianças.

Tudo isso aconteceu sob a supervisão de uma equipe profissional especializada em recreação e cuidado infantil, treinada para acolher com sensibilidade e garantir a segurança e o bem-estar dos pequenos. Esse suporte de cuidado permitiu que as mães e responsáveis pudessem participar das palestras, mesas de debate, oficinas e demais atividades da conferência com mais tranquilidade, simbolizando também um compromisso concreto com a equidade, a inclusão e o respeito às múltiplas realidades das mulheres.

Ao oferecer um ambiente verdadeiramente acessível, empático e humanizado, a 5ª Conferência deu um passo significativo rumo a uma sociedade mais justa — uma sociedade que entende que garantir a participação das mulheres em espaços de decisão e transformação social requer mais do que discursos: exige ações sensíveis, planejamento consciente e, acima de tudo, vontade de transformar realidades.

3.9 Equipe de acolhimento

Durante a realização do evento, foi disponibilizado um serviço de apoio psicossocial de plantão, com o objetivo de oferecer acolhimento, escuta qualificada e suporte emergencial às participantes que necessitassem de atendimento emocional ou orientação em situações de vulnerabilidade.

A presença de profissionais especializados(as), como psicólogos(as) e/ou assistentes sociais, contribuiu significativamente para a criação de um ambiente mais seguro, acolhedor

e sensível às demandas subjetivas das mulheres presentes. O apoio psicossocial atuou tanto na prevenção quanto na intervenção em casos pontuais, garantindo encaminhamentos adequados sempre que necessário, reforçando o compromisso da organização com o bem-estar integral das participantes e com a promoção de práticas de cuidado e responsabilidade social em eventos voltados ao público feminino.



4. Programação

A programação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro foi cuidadosamente pensada para garantir momentos de debate, troca de experiências e construção coletiva de propostas, sem abrir mão do acolhimento, da diversidade e da valorização cultural.

Além da **mesa de abertura oficial**, que marcou o início dos trabalhos, a conferência contou com **mesas temáticas** e **grupos de trabalho** voltados à discussão dos eixos centrais, promovendo diálogos fundamentais sobre democracia, igualdade e conquistas para todas as mulheres.

A cada dia do evento, as participantes também puderam desfrutar de **atrações culturais** que celebraram a arte e a resistência das mulheres em suas múltiplas expressões. Como forma de cuidado e acolhimento, foi disponibilizada uma **sala reservada para aromaterapia e massagem**, oferecendo momentos de bem-estar.

Reconhecendo a importância da participação de mulheres com filhos pequenos, a conferência também contou com um **espaço kids**, que funcionou durante todo o evento, garantindo maior tranquilidade e condições de participação para todas.

Dessa forma, a programação uniu a seriedade do debate político com práticas de acolhimento e valorização cultural, reforçando o compromisso da 5ª CEPM/RJ em garantir **mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas**.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

Sexta-feira - 22 de agosto de 2025

14h às 20h | Credenciamento

15h30 às 16h30 | Momento de poesia

17h às 18h | Apresentação cultural de abertura e Coffee Break

18h às 19h | Mesa de Abertura Institucional

21h | Atração cultural | Jantar

Sábado - 23 de agosto de 2025

06h às 07h45 | Café da manhã

08h às 12h | Credenciamento

08h às 09h | Leitura do Regulamento 5º CEPMRJ

Rodas de conversas simultâneas - Mulheridades:

09h às 10h | “Neusa das Dores”

09h às 10h | “Benedita da Silva”

10h às 11h | Mesa Temática “Nair Jane”

Igualdade, autonomia econômica e políticas do cuidado

11h às 12h | Mesa Temática “Ana Rattes”

Democracia, participação e representatividade política das mulheres

12h às 13h | Mesa Temática “Schuma Schumacher”

Mais conquistas e proteção para todas as mulheres

Mais conquistas e proteção para todas as mulheres

13h às 14h | Almoço

14h às 18h | Debate nos GTs

18h | Atração cultural e encerramento do dia

Domingo - 24 de agosto de 2025

06h às 09h | Café da manhã

09h às 12h30 | Plenária final:

- Votação das propostas

- Votação das moções

- Escolha das delegadas para a etapa nacional

12h30 às 13h30 | Almoço

13h30 às 14h | Homenagem à Conceição Evaristo

14h | Apresentação do Relatório da Conferência

15h | Encerramento

5. Atividades Realizadas

5.1 Credenciamento

O credenciamento da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro foi realizado nos **dois primeiros dias do evento**, com o objetivo de garantir que o maior número possível de delegadas pudesse efetivar sua participação de forma organizada e tranquila.

Para facilitar o processo, as mesas de credenciamento foram organizadas por **ordem alfabética**, contemplando as **delegadas municipais governamentais** e delegadas municipais da **sociedade civil**. Além disso, uma monitora ficou responsável por uma listagem específica para o credenciamento das delegadas estaduais governamentais, das delegadas estaduais da sociedade civil, bem como das **autoridades** e **convidadas**.

No ato do credenciamento, cada participante recebia um **kit personalizado do evento** e o seu crachá devidamente identificado, assegurando tanto a formalização da presença quanto integração ao ambiente da conferência.





5.2 Mesa de Abertura

A abertura oficial da **5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro** foi marcada por emoção, representatividade e grande participação.

Conduzida por **Rejane Ribeiro** e **Pâmela Carvalho**, a cerimônia iniciou com palavras de acolhimento, destacando a importância deste espaço histórico de escuta, diálogo e construção coletiva. As mestras de cerimônia reforçaram que cada voz presente tem papel essencial no fortalecimento da democracia e no avanço das políticas públicas para a igualdade de gênero.

O momento também foi dedicado a agradecer o esforço dos municípios que, com dedicação e compromisso, realizaram suas conferências municipais, possibilitando a construção deste grande encontro estadual.

Após quase uma década, o Estado do Rio de Janeiro volta a realizar sua conferência estadual, consolidando propostas construídas nos territórios e preparando as delegadas para a etapa nacional.

Com o tema **“Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas”**, a conferência reuniu **cerca de 470 delegadas eleitas** em todas as regiões do estado.

A cerimônia seguiu com a execução do Hino Nacional Brasileiro, momento de respeito e união entre todas as presentes. Em seguida, foi composta a mesa de abertura, formada por importantes lideranças da luta pelos direitos das mulheres:

- **Márcia Lopes**, Ministra das Mulheres
- **Heloisa Aguiar**, Secretária de Estado da Mulher
- **Benedita da Silva**, Deputada Federal
- **Soraya Santos**, Deputada Federal
- **Martha Rocha**, Deputada Estadual e Secretária Municipal de Assistência Social
- **Renata Souza**, Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ
- **Katerine Jatahy**, Juíza de Direito e Vice-Coordenadora do COEM/TJRJ
- **Isabela Jourdan**, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOVD
- **Thais Lima**, Defensora Pública e Coordenadora do NUDEM
- **Flávia Ribeiro**, Presidente da Comissão da Mulher da OAB
- **Edna Calheiros**, Conselheira e Representante do CEDIM
- **Conceição Santos**, Representante da Comissão de Segurança

A mesa de abertura simbolizou a união de diferentes esferas do poder público, da sociedade civil e de coletivos de mulheres em torno de um mesmo propósito: fortalecer as políticas públicas e ampliar os direitos das mulheres fluminenses.

Importante destacar que, durante a cerimônia de abertura, foram homenageadas mulheres que fizeram parte de momentos históricos da luta de mulheres em âmbito estadual e nacional, a exemplo de Ana Maria Rattes, Nair Jane de Castro Lima, Neusa das Dores e Schuma Shumajer. Tais homenagens honraram a trajetória de militantes históricas que pavimentaram o caminho das políticas para as mulheres no estado do Rio de Janeiro.

5.3 Mesas Temáticas

As mesas temáticas da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres representaram um espaço fundamental de **debate qualificado**, destinado à troca de experiências e à construção coletiva de propostas alinhadas ao tema central da conferência.

Previstas inicialmente em três momentos distintos, as mesas foram unificadas em uma única **plenária temática**. A decisão ocorreu em razão da leitura do regulamento, realizada antes do início dos trabalhos, que se estendeu além do tempo previsto na programação. Vale explicar que, por motivos de agendas, houve atraso no transcorrer das atividades da noite anterior, o que levou à transferência para a manhã seguinte da leitura e aprovação do regulamento.

Mesmo em formato único, o espaço assegurou a participação ativa das delegadas e a abordagem dos diferentes eixos, preservando a essência democrática e plural que orienta todo o processo da 5ª CEPM/RJ.

A mesa temática da **5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro** foi um dos momentos mais potentes e simbólicos do evento. Reuniu mulheres de diferentes origens, trajetórias e territórios, expressando a pluralidade e a força do movimento de mulheres fluminense.

A mesa, mediada por Elza Serra e por Amanda Durães, foi composta por **lideranças históricas, pesquisadoras, militantes e representantes de diversos grupos sociais**, que compartilharam experiências, desafios e conquistas na luta por igualdade, representatividade e justiça social.

As seguintes participantes integraram a mesa e palestraram:

- **Catalina Revollo**, representante das mulheres imigrantes no Rio de Janeiro, que atua pela inclusão, acolhimento e valorização cultural das mulheres migrantes e refugiadas;
- **Bruna Benevides**, ativista dos direitos das pessoas trans e Secretária de Articulação Política da ANTRA, referência nacional na luta pela visibilidade, cidadania e segurança da população trans;
- **Papiõn Santos**, mulher indígena e liderança comunitária que luta pela preservação cultural, territorial e pelo protagonismo das mulheres indígenas;
- **Jaqueline Guerreiro**, ativista feminista com atuação nas políticas sociais e educacionais, voltada à promoção da igualdade de gênero;
- **Carla da Hora**, representante das mulheres ciganas, atuante nas pautas de educação, saúde e direitos humanos com foco no empoderamento feminino;
- **Lu Rufino**, mulher com deficiência e ativista feminista, referência na defesa da acessibilidade e da autonomia das mulheres com deficiência;

- **Hildete Pereira**, economista e professora da UFF, pesquisadora renomada em gênero e economia do trabalho, com estudos sobre desigualdade salarial e políticas de valorização da mulher;
- **Cláudia Vicente**, pesquisadora e militante feminista, atua em políticas de promoção da igualdade racial e de gênero. Dedicou-se à luta contra o racismo e a violência de gênero em diferentes espaços sociais.
- **Thais Fascina**, pesquisadora da UniRio, dedica-se ao estudo das políticas públicas e da participação das mulheres na vida política, além da violência política de gênero.

A mesa reforçou a diversidade das vozes femininas do Estado do Rio de Janeiro, integrando mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, com deficiência, trans, pesquisadoras e militantes históricas. Juntas, compartilharam reflexões e experiências que reafirmaram o compromisso coletivo com a construção de um estado mais justo, igualitário e inclusivo.

5.4 Atividades Culturais

A programação da **5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres** também foi marcada por momentos de **celebração, sensibilidade e valorização da cultura**, reafirmando a arte como um importante instrumento de **resistência, expressão política e integração** entre as participantes.

22 de agosto – A abertura cultural trouxe um **Sarau de Poesia**, em que mulheres de diferentes territórios deram voz às suas histórias e vivências por meio da palavra. Em seguida, o **Bloco Só Damas**, acompanhado da **Ala das Baianas de Saquarema**, coloriu o espaço com ritmo, tradição e ancestralidade, marcando o início dos trabalhos com emoção e pertencimento.

23 de agosto – O segundo dia foi embalado pela apresentação do **Coral Umas e Outras**, que encantou o público com sua força coletiva e harmonias. A apresentação foi um convite à escuta e à união, simbolizando a importância das vozes femininas que, juntas, constroem uma sinfonia de luta e esperança.

24 de agosto – Encerrando a programação cultural, a energia contagiante do **Passinho Carioca** tomou conta do espaço, destacando a **potência da juventude negra e periférica** e reafirmando a presença das expressões urbanas como parte viva da cultura fluminense.

Essas apresentações deram um tom especial à conferência, **conectando o debate político à vivência cultural**, e reforçando que a luta das mulheres também se manifesta pela arte, pela coletividade e pela celebração da vida.

Mais do que entretenimento, as ações culturais representaram **atos de afirmação, memória e resistência**, reafirmando que cada expressão artística é também uma forma de construir e sustentar políticas públicas para as mulheres do Estado do Rio de Janeiro.

5.5 Grupos de Trabalho

Os **Grupos de Trabalho (GTs)** constituíram-se em um dos momentos mais importantes da 5ª CEPM RJ. Criados como espaço de **debate coletivo, formulação e sistematização**, os GTs tiveram como base as **propostas previamente enviadas pelos municípios**, já discutidas e aprovadas nas conferências municipais. Dessa forma, o trabalho realizado em nível estadual representou a continuidade de um processo democrático que começou nos territórios, garantindo legitimidade e representatividade às deliberações.

Para assegurar a abrangência das discussões, os GTs foram organizados em cinco eixos temáticos, conduzidos por responsáveis indicadas para coordenar as atividades e organizar as contribuições:

a) **GT 1: Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.** Responsáveis: *Fabiana Santos, Sheila Moreira e Bárbara Ewers.*

b) **GT 2: Igualdade e equidade de gênero e respeito às suas diversidades.** Responsáveis: *Amanda Bastos, Dolores Lima, Lílíana Graciliano e Vânia Bretas.*

c) **GT 3: Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências de gênero.** Responsáveis: *Vitória Livramento, Elza Serra e Fátima Cidade.*

d) **GT 4: Universalidade, transversalidade, democratização do acesso às políticas públicas e laicidade do Estado.** Responsáveis: *Edna Calheiros e Rosângela Castro.*

e) **GT 5: Representatividade política das mulheres e ampliação dos espaços de poder.** Responsáveis: *Odisséia Carvalho, Alessandra Santos, Rosilene Torquato e Angela Fontes.*

A realização dos GTs foi fundamental para dar continuidade às propostas construídas coletivamente desde a base, assegurando que as vozes das mulheres fluminenses, expressas nas etapas municipais e regionais, fossem debatidas, qualificadas e consolidadas em nível estadual.

5.5.1 Grupo de Trabalho 1: Promoção da Autonomia Das Mulheres em Todas as Dimensões da Vida

O Grupo de Trabalho 1 teve como pauta central o Eixo 1 da 5ª CEPM RJ: **“Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida”**. Durante os trabalhos, foram apresentadas e debatidas propostas oriundas de diversos municípios fluminenses. As propostas passaram por processo de leitura, discussão coletiva e, em muitos casos, aglutinação com outras de conteúdo semelhante, para evitar duplicidade e potencializar a abrangência das ações. Em seguida, foram submetidas à votação, resultando em aprovação, rejeição, reescrita ou retirada.

No total, foram debatidas 39 propostas, das quais as seguintes foram aprovadas para encaminhamento à apreciação do plenário:

1. Criar uma Agência de Financiamento Inclusivo voltada para mulheres empreendedoras e mulheres da economia solidária, com as seguintes diretrizes:

A) Inclusão e equidade: priorização de mulheres em situação de maior vulnerabilidade social, especialmente mulheres negras, mães atípicas, mulheres 50+, mulheres tradicionais, mulheres com deficiência, LBT+ e aquelas em contextos de risco socioeconômico.

B) Condições financeiras justas de concessão de crédito a taxa zero, com carência de dois anos para início do pagamento.

C) Redes de apoio: garantia de acesso a redes de suporte e colaboração, fortalecendo o empreendedorismo feminino e fortalecendo a criação de negócios coletivos, mentorias e parcerias estratégicas.

D) Sendo importante e recomendando a capacitação orientada e desenhada de acordo com a aptidão e a vocação produtiva de cada grupo ou território.

2. A proposta de políticas públicas de cuidado e autonomia de tempo para mulheres cuidadoras tem como objetivo central reconhecer e valorizar o tempo das mulheres, especialmente das mães, mães atípicas, cuidadoras e mulheres em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de enfrentar, com ações concretas, a sobrecarga invisibilizada que recai sobre quem cuida. Ampliação de creches públicas, com horários estendidos com prioridade para crianças com deficiência. Criação de serviços públicos de convivência e apoio à maternidade e ao cuidado. Centro de convivência com horários ampliados. Políticas de saúde emocional e terapia materna.

3. Igualdade de oportunidades, renda e autonomia econômica, ampliando o EJA com a criação de um espaço para crianças, enquanto as mães estudam. Além de ampliar rede de apoio institucional às mulheres trabalhadoras por meio da criação de centros de convivência e cuidados a pessoas idosa e para pessoas com deficiência (PcD), assim como aplicar a ampliação do Ensino Fundamental e Médio e de creches, em 12 horas diárias compatíveis com a jornada de trabalho, a partir de um estudo de territórios, visualizando todas as necessidades, com atrativos nas grades de ensino, possuindo um local com infraestrutura física e material humano especializado para o atendimento. Na resolução da matrícula, haverá previsão da prioridade para as mulheres vítimas de violência e mães atípicas.

4. Fomentar a economia solidária voltada para as mulheres autônomas que dependam diretamente da economia circular para a sua subsistência, incluindo catadoras, artesãs, pescadoras artesanais e agricultoras familiares, chefiadas por mulheres, assim como, reconhecer legalmente as profissões citadas e não regulamentadas, garantindo a proteção integral dos seus direitos econômicos, políticos e sociais.

5.5.2 Grupo de Trabalho 2: Igualdade e Equidade de Gênero e Respeito às suas Diversidades

O Grupo de Trabalho 2 discutiu o Eixo 2 da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro, cujo tema foi "Igualdade e equidade de gênero e respeito às diversidades". Durante os trabalhos, foram apresentadas propostas elaboradas por diversos municípios. Cada proposta foi lida em plenária, debatida e, quando necessário, recebeu defesa de delegadas presentes.

No total, foram debatidas 12 propostas, das quais as seguintes foram aprovadas para encaminhamento à apreciação do plenário:

1. Propor a alteração na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Política Pública e Cidadania para Mulheres”, atendendo as leis positivadas no ordenamento jurídico vigente no Brasil. A alteração da LDB visa promover equidade de gênero, combatendo o preconceito e discriminação contra as mulheres negras, periféricas, LBT+, com deficiência, idosas e de povos e comunidades tradicionais, sendo fiscalizada e acompanhada pelo Conselho Nacional de Educação. A proposta visa atuar diante da LDB, tal qual as leis 10.639/03 e 11.645/08, respectivamente, no reconhecimento e valorização da diversidade cultural brasileira.

2. Criação de banco de dados para um censo nacional que apresente os índices de vulnerabilidade e risco sobre as profissionais do sexo, mulheres negras, lésbicas, bissexuais, transsexuais, mães atípicas, idosas, com deficiência e mulheres de terreiro para auxiliar na promoção de educação e prevenção da violência em todos os órgãos públicos, garantindo políticas públicas que promovam programas de empregabilidade e de inserção no mercado de trabalho.

3. Fomentar projetos informativos e formativos nas áreas de Ciências, Saúde e Assistência Social, gerando, dentre outras metas, o empoderamento, a autonomia e ações terapêuticas singulares para as mulheres negras, lésbicas, trans, periféricas, profissionais do sexo, mulheres de povos e comunidades tradicionais, mulheres com deficiência, mães atípicas, usuárias de saúde mental, usuárias de álcool e outras drogas, capacitando equipes multidisciplinares que atendam de forma ativa e preventiva as necessidades e demandas dessas mulheres.

4. Combate à violência e bullying contra mulheres, capacitando educadores, profissionais de saúde, assistentes sociais e demais agentes públicos para promover o respeito à diversidade e à identidade de gênero, garantindo o direito à permanência escolar e combatendo a evasão, especialmente de estudantes LBT+, mulheres com deficiência, mulheres negras, de terreiro e idosas.

5.5.3 Grupo de Trabalho 3: Enfrentamento a Todas as Formas de Discriminação e Violências de Gênero

O Grupo de Trabalho 3 debateu o Eixo 3 da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro, cujo tema foi “**Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências de gênero**”. As delegadas municipais apresentaram propostas que visam ampliar, fortalecer e estruturar políticas públicas voltadas à prevenção, ao acolhimento e ao combate à violência de gênero.

No total, foram debatidas 37 propostas, das quais as seguintes foram aprovadas para encaminhamento à apreciação do plenário:

1. Ampliação do número de Delegacias da Mulher, criação de ambientes de apoio à mulher e implementação de uma ouvidoria para denúncias de todas as formas de violência de gênero; tipificação do assédio moral como crime no Código Penal; e maior rigor no cumprimento das leis vigentes de proteção à mulher, como a implementação da Lei nº

7.291, de 7/4/2022, já aprovada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que cria o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.

2. Produzir e monitorar dados sobre violência obstétrica, morte materna e natimorto por unidade de saúde.

3. Criação e implementação de um programa de habitação voltado para as mulheres vítimas de violência, garantindo sua segurança e de seus filhos, incluindo programas de promoção da autonomia econômica, com prioridade para as mulheres negras e mulheres com deficiência, como forma de prevenção a toda e qualquer tipo de vulnerabilidade.

4. Enfrentamento à violência contra mulher. Criar um instrumento de marcação, dentro do CadÚnico, com o objetivo de identificar mulheres vítimas de violência doméstica para que estas possam ser inseridas, de forma imediata, no programa de proteção.

5.5.4 Grupo de Trabalho 4: Universalidade, Transversalidade, Democratização do Acesso às Políticas Públicas e Laicidade do Estado

O Grupo de Trabalho 4 se dedicou à análise das propostas do Eixo 4 – universalidade, transversalidade, democratização do acesso às políticas públicas e laicidade do Estado, no âmbito da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro. As discussões tiveram como foco o fortalecimento das estruturas institucionais, a integração entre os entes federativos e a ampliação da efetividade das políticas públicas voltadas às mulheres.

No total, foram debatidas 29 propostas, das quais as seguintes foram aprovadas para encaminhamento à apreciação do plenário:

1. Criação de um Sistema Único de Políticas Públicas e Cuidados para as Mulheres, garantindo a implementação de Secretarias de Políticas Públicas e Cuidados para as Mulheres, com repasse de recursos fundo a fundo, em todos os entes federados; ampliando a política de cuidado de forma descentralizada, com respeito à territorialidade e às suas diversidades; assegurando a saúde física e mental das mulheres, com orçamento próprio, conselho, fundo específico e previsão de concurso público.

2. Criar programa de Formação Continuada em Direitos Humanos para profissionais da saúde, segurança pública, educação e assistência social, tendo em vista o atendimento humanizado, com a previsão de criação de Comitê Permanente para Supervisão, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos de todas as mulheres vítimas de violência, LBTs e em vulnerabilidade social.

3. Proposta de ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, prioritariamente chefiadas por mulheres, que atenda a todas as mulheres, nas suas múltiplas identidades, por meio de aluguéis sociais, cofinanciados pelo estado e município, com o repasse de verba específica para esse fim. Inclui-se a disponibilização de vale-transporte social para mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir seu deslocamento para participação em cursos e formações, bem como a regulamentação da lei que assegura benefícios eventuais às mulheres em situação de violência doméstica e familiar com vulnerabilidade social, tais como: auxílio-aluguel, auxílio-passagem e renda emergencial.

4. Implementar avaliação diagnóstica para produção de um mapeamento a fim de ampliar a política do cuidado descentralizado com foco em todas as mulheres, incluindo suas diversidades e territorialidades (de favelas e de periferias de grande vulnerabilidade), garantindo a saúde física e mental delas.

5.5.5 Grupo de Trabalho 5: Representatividade Política das Mulheres e Ampliação dos Espaços de Poder

O Grupo de Trabalho 5 discutiu o **Eixo 5 - Representatividade política das mulheres e ampliação dos espaços de poder**, no âmbito da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro. As discussões giraram em torno da necessidade de ampliar a presença feminina nos espaços políticos e de decisão, assegurando condições equânimes de participação, financiamento adequado e combate à violência política de gênero.

No total, foram debatidas 14 propostas, das quais as seguintes foram aprovadas para encaminhamento à apreciação do plenário:

1. Criação do Sistema Nacional de Recursos para Políticas Públicas para as Mulheres e do Fundo Nacional de Proteção Integral dos Direitos da Mulher, abrangendo ações de combate à violência, promoção da autonomia financeira e garantia da representatividade feminina em todos os níveis de poder da sociedade, além de incentivo à liderança feminina, com recursos destinados à formação política e jurídica, acesso gratuito à mentoria, marketing político e jurídico-eleitoral.

Inclusão da educação política com perspectiva de gênero nos currículos da educação básica e da educação profissional e tecnológica, a fim de estimular a participação de meninas na política desde cedo; e incentivo à criação de Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres em todos os municípios, independentemente do número de habitantes, com garantia de recursos para a implementação de políticas públicas e instituição de conselho participativo.

2. Ampliar mecanismos de apoio a candidaturas femininas em todos os níveis de poder, incluindo equiparação de recursos eleitorais para cargos eletivos em todas as esferas, garantindo a participação de mulheres com segurança no exercício do poder. Realização de campanhas de conscientização e mobilização sobre a importância da participação feminina na política e na tomada de decisões, utilizando mídias sociais, palestras e eventos comunitários para engajar a população e estimular candidaturas femininas, visando garantir a participação paritária de mulheres na política e de prevenção e combate à violência política de gênero, garantindo que os espaços de poder sejam ocupados por mulheres, contemplando as diversas territorialidades e promovendo o empoderamento das mulheres na instância legislativa, com implementação de medidas educativas.

3. Assegurar cotas de no mínimo 30% nas nominatas eleitorais conforme previstos no ART 10 parágrafo 3º da Lei 9504/1997. GARANTIR 50% vagas nas cadeiras dos parlamentos em todas as esferas, municipal, estadual e federal. E fundo partidário adequado para efetivação das campanhas políticas eleitorais com valor igualitário para todas as mulheres e repasse direto a conta eleitoral da candidata e prestação de contas de todas as candidatas, garantindo também suporte jurídico contábil. Que haja fiscalização na obrigatoriedade do repasse para

mulheres, prevendo punição em caso de descumprimento da cota, a partir dos partidos políticos registrados no TSE. Assegurar a reserva de 50% das vagas dos cargos de direção, chefia e assessoramento na administração pública, em todos os seus níveis, para as mulheres.

5.6 Encerramento

No dia 24 de agosto, o Passinho Carioca deu início à programação de encerramento, preenchendo o ambiente com a energia contagiante das expressões urbanas e destacando a força da juventude na construção das lutas femininas. Ao longo do evento, apresentações como a do Coral Umas e Outras, no segundo dia, emocionaram o público com sua força coletiva e harmonias, conferindo à conferência um tom especial. Essas manifestações artísticas conectaram o debate político à vivência cultural, reafirmando que a luta das mulheres se expressa também pela arte, resistência e criatividade. O encerramento celebrou o protagonismo feminino em múltiplas formas, consolidando o espírito de união e fortalecimento que marcou toda a conferência.



6. Plenária Final

Diferentemente do previsto inicialmente, não houve uma Plenária Final unificada. Com o objetivo de garantir a ampla participação de todas as delegadas e assegurar o pleno andamento dos trabalhos, a programação foi adaptada, e as deliberações ocorreram em plenárias separadas.

Ao longo da conferência, foram realizados três momentos de plenária, organizados da seguinte forma:

- Plenária de Moções: destinada à leitura, discussão e aprovação das moções apresentadas;
- Plenária de Propostas: voltada à apreciação e validação das propostas debatidas nos Grupos de Trabalho (GTs), que, uma vez aprovadas, serão encaminhadas à etapa nacional;
- Plenária de Eleição de Delegadas: responsável pela escolha das representantes do Estado do Rio de Janeiro na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

A adaptação do formato possibilitou maior organização e envolvimento das participantes, assegurando que todas tivessem a oportunidade de votar, se manifestar e contribuir ativamente nas etapas deliberativas.

Devido à necessidade de desmembrar a plenária final e à extensão do tempo programado, não foi possível realizar o registro em áudio e vídeo dessas etapas.

[Clique aqui](#) para acessar as moções na íntegra.



7. Considerações Finais

A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro reafirmou seu papel como um espaço democrático e participativo, reunindo mulheres de diferentes regiões, origens e realidades em torno do compromisso comum de fortalecer as políticas públicas de gênero.

Durante os três dias de atividades, as delegadas, convidadas e participantes puderam debater, propor e deliberar sobre temas fundamentais, consolidando propostas que agora seguiram para a etapa nacional. Além dos momentos de debate político, a programação também contemplou atividades culturais, espaços de acolhimento e ações voltadas ao bem-estar, garantindo uma experiência plural e inclusiva.

Embora o processo tenha sido marcado por desafios e intensos debates, a 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro cumpriu sua função de construir coletivamente caminhos para mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas as mulheres. Este relatório reflete, portanto, o esforço coletivo empreendido, registrando a voz e a diversidade das mulheres fluminenses que participaram deste processo histórico.



ANEXOS

A) Galeria de fotos

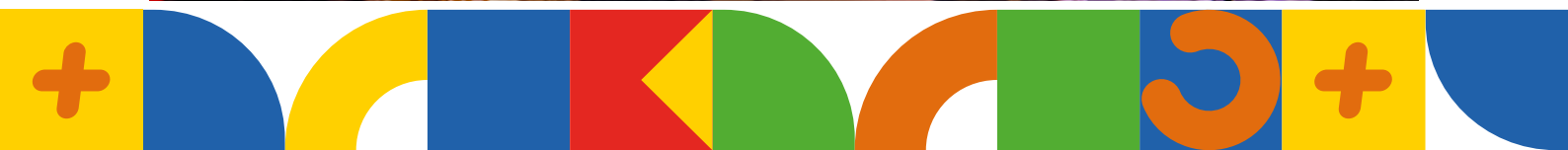
Dia 1

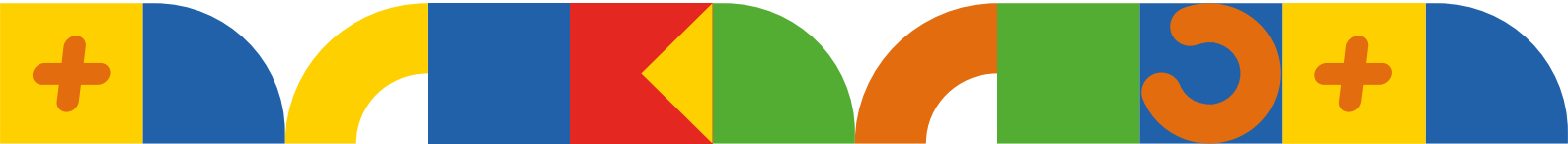






Dia 2





Dia 3



B) Portaria SEM/CEDIM n.º 04 de 08 de setembro de 2025

[Clique aqui para acessar o documento original.](#)

C) Portaria SEM/CEDIM n.º 05 de 18 de setembro de 2025

[Clique aqui para acessar o documento original.](#)

D) Lei Estadual n.º 2837, de 19 de novembro de 1997 (cria o CEDIM)

[Clique aqui para acessar o documento original.](#)

E) DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2023, sobre a Composição do Conselho Deliberativo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ, da Secretaria de Estado da Mulher, para o mandato de 2023/2026

[Clique aqui para acessar o documento original.](#)

F) Portaria n.º 1 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a composição da comissão organizadora da CEPMRJ

[Clique aqui para acessar o documento original.](#)

G) Decreto n.º 49.644 de 23 de maio de 2025 CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o disposto no Processo n.º sEI-380001/000045/2025, CONSIDERANDO:

- a criação da Secretaria de Estado da Mulher, por meio do decreto n.º 48.301, de 01º de janeiro de 2023, e da Lei n.º 10.181 de 16 de novembro de 2023, para viabilizar a promoção de políticas públicas em prol do bem-estar, autonomia econômica e proteção das mulheres, no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

- a Publicação da Portaria GM/MMULHERES n.º 132, de 19 de dezembro de 2024, para a convocação da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres;

- a Publicação da Portaria GM/MMULHERES n.º 66, de 25 de abril de 2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 5ª CNPM;

- a importância do debate e da cooperação interinstitucional para a efetivação dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a necessidade de promover a igualdade de gênero, fortalecer os direitos das mulheres e garantir a implementação de políticas públicas efetivas;

- a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro, que ocorreu nos dias 5 e 6 de dezembro de 2015, contando com a participação de delegadas de 52 municípios fluminenses.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM e da Secretaria de Estado da Mulher - SEM.

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro será coordenada pela Presidente do CEDIM e, na sua ausência, será designada uma conselheira do colegiado do CEDIM que a substitua, tendo seu tema central “Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas” e eixos a serem definidos pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será precedida por conferências municipais, regionais e intermunicipais, realizadas entre os meses de abril e julho de 2025, no âmbito dos municípios e territórios do estado do Rio de Janeiro.

§ 1º As conferências municipais, regionais e intermunicipais poderão ser convocadas pelo poder executivo dos respectivos municípios;

§ 2º Serão consideradas pela 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres as propostas originadas das conferências municipais, regionais e intermunicipais realizadas no período entre 28 de abril e 28 de julho de 2025; e

§ 3º Serão credenciadas diretamente junto à Comissão Organizadora Nacional, por meio da Plataforma Brasil Participativo da 5ª CNPM, as propostas originadas das conferências livres realizadas no período entre 28 de abril e 15 de agosto de 2025.

Art. 4º Os relatórios, bem como as relações das delegadas e suplentes eleitas, deverão ser encaminhados à comissão organizadora da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres no prazo de até 10 dias corridos após a realização das respectivas conferências municipais, regionais e intermunicipais.

Parágrafo único. Não serão aceitos relatórios e relação de delegadas e suplentes eleitas após o período, conforme o estabelecido nos artigos terceiro e quarto.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro editarão, por meio de Resolução, o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre:

- a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;
- o processo democrático de escolha de delegadas e suplentes;
- as etapas preparatórias da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, incluídas as conferências municipais, regionais e intermunicipais.
- a comissão organizadora e as comissões temáticas da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres obedecerá aos prazos que forem estabelecidos pelo Regimento da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º As despesas em decorrência da realização e organização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro, não acarretando aumento de despesa.

Parágrafo único. O deslocamento das delegadas eleitas nas conferências municipais e regionais, intermunicipais correrão por conta dos respectivos municípios de origem.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro dará publicidade aos resultados da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro deverão instituir, por meio de Resolução, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro e respectivas comissões temáticas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá por função elaborar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro e sobre o processo democrático de escolha das delegadas que participarão da Conferência Nacional.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

[Clique aqui](#) para acessar o documento original.

H) Portaria SEM n.º 01 de 04 de junho de 2025 - Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres do Rio de Janeiro.

[Clique aqui](#) para acessar o documento na íntegra.

I) Tabela da delegação por município do estado do Rio de Janeiro para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

Fonte: Censo IBGE (2022). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>.

Município	Nº de Habitantes	% da População do ERJ	Delegadas da Sociedade Civil	Delegadas do Governo Municipal
Angra dos Reis	167.434	1,043	3	1
Aperibé	11.034	0,069	1	1
Araruama	129.671	0,808	3	1

Areal	11.828	0,074	1	1
Armação dos Búzios	40.006	0,249	1	1
Arraial do Cabo	30.986	0,193	1	1
Barra do Pirai	92.883	0,579	2	1

Barra Mansa	169.894	1,058	3	1
Belford Roxo	483.087	3,009	10	6
Bom Jardim	28.102	0,175	1	1
Bom Jesus do Itabapoana	35.173	0,219	1	1
Cabo Frio	222.161	1,384	6	4
Cachoeiras de Macacu	56.943	0,355	2	1
Cambuci	14.616	0,091	1	1
Campos dos Goytacazes	483.540	3,012	10	6
Cantagalo	19.390	0,121	1	1
Carapebus	13.847	0,086	1	1

Cardoso Moreira	12.958	0,081	1	1
Carmo	17.198	0,107	1	1
Casimiro de Abreu	46.110	0,287	1	1
Comendador Levy Gasparian	8.741	0,054	1	1
Conceição de Macabu	21.104	0,131	1	1
Cordeiro	20.783	0,129	1	1

Duas Barras	10.980	0,068	1	1
-------------	--------	-------	---	---

Duque de Caxias	808.161	5,034	13	8
Engenheiro Paulo de Frontin	12.242	0,076	1	1
Guapimirim	51.696	0,322	2	1
Iguaba Grande	27.920	0,174	1	1
Itaboraí	224.267	1,397	6	4
<u>Itaguaí</u>	116.841	0,728	3	1
Italva	14.073	0,088	1	1
Itaocara	22.919	0,143	1	1

Itaperuna	101.041	0,629	3	1
Itatiaia	30.908	0,193	1	1
Japeri	96.289	0,600	2	1
Laje do Muriaé	7.336	0,046	1	1
Macaé	246.391	1,535	6	4
Macuco	5.415	0,034	1	1
Magé	228.127	1,421	6	4

Mangaratiba	41.220	0,257	1	1
Maricá	197.277	1,229	3	1

Mendes	17.502	0,109	1	1
Mesquita	167.127	1,041	3	1
Miguel Pereira	26.582	0,166	1	1
Miracema	26.881	0,167	1	1
Natividade	15.074	0,094	1	1
Nilópolis	146.774	0,914	3	1
Niterói	481.749	3,001	10	6

Nova Friburgo	189.939	1,183	3	1
Nova Iguaçu	785.867	4,895	11	8
Paracambi	41.375	0,258	1	1
Paraíba do Sul	42.063	0,262	1	1
Paraty	45.243	0,282	1	1
Paty do Alferes	29.619	0,185	1	1
Petrópolis	278.881	1,737	6	4

Pinheiral	24.298	0,151	1	1
Pirai	27.474	0,171	1	1
Porciúncula	17.288	0,108	1	1

Porto Real	20.373	0,127	1	1
Quatis	13.682	0,085	1	1
Queimados	140.523	0,875	3	1
Quissamã	22.393	0,140	1	1
Resende	129.612	0,807	3	1
Rio Bonito	56.276	0,351	2	1

Rio Claro	17.401	0,108	1	1
Rio das Flores	8.954	0,056	1	1
Rio das Ostras	156.491	0,975	3	1
Rio de Janeiro	6.211.223	38,687	25	17
Santa Maria Madalena	10.232	0,064	1	1
Santo Antônio de Pádua	41.325	0,257	1	1
São Fidélis	38.961	0,243	1	1

São Francisco de Itabapoana	45.059	0,281	1	1
São Gonçalo	896.744	5,585	13	8
São João da Barra	36.573	0,228	1	1
São João de Meriti	440.962	2,747	10	6

São José de Ubá	7.070	0,044	1	1
São José do Vale do Rio Preto	22.080	0,138	1	1
São Pedro da Aldeia	104.029	0,648	3	1
São Sebastião do Alto	7.750	0,048	1	1
Sapucaia	17.729	0,110	1	1

Saquarema	89.559	0,558	2	1
Seropédica	80.596	0,502	2	1
Silva Jardim	21.352	0,133	1	1
Sumidouro	15.206	0,095	1	1
Tanguá	31.086	0,194	1	1
Teresópolis	165.123	1,029	3	1
Trajano de Moraes	10.302	0,064	1	1
Três Rios	78.346	0,488	2	1

Valença	68.088	0,424	2	1
Varre-Sai	10.207	0,064	1	1
Vassouras	33.976	0,212	1	1
Volta Redonda	261.563	1,629	6	4

Total	16.055.174	100%	253	167
-------	------------	------	-----	-----

J) Regulamento

REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade a definição de regras de funcionamento para a 5ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro (5ª CEPM/RJ), convocada pelo Decreto nº 49.644, de 23 de maio de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro terá a seguinte organização:

- a) Credenciamento
- b) Mesa de abertura
- c) Leitura e Aprovação do Regulamento Interno
- d) Roda de Conversa e Mesas Temáticas
- e) Grupos de Trabalho nos Subtemas para as escolhas das propostas prioritárias
- f) Leitura e aprovação das Moções
- g) Escolha das propostas prioritárias para a 5ª Conferência Nacional
- h) Eleição por segmento das representantes do poder público e representantes da sociedade civil para a 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.
- i) Apresentação e homologação da delegação estadual para a 5ª CNPM

CAPÍTULO III - DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º - A 5ª CEPM/RJ abordará, nos termos do seu Regimento, os seguintes eixos temáticos:

- Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
 - Igualdade, equidade de gênero e respeito às diversidades;
 - Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências de gênero;
 - Universalidade, transversalidade, democratização do acesso as políticas públicas e laicidade;
- V – Representatividade política das mulheres e ampliação dos espaços de poder

§ 1º - Todas as discussões da 5ª CEPM/RJ – sejam as discussões sobre os eixos temáticos ou sobre avanços, desafios e recomendações – deverão incorporar e assegurar as dimensões de classe, regionalidade, gênero, étnico-racial, indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, geracional, da livre orientação e liberdade sexual da sociedade brasileira, assim como as especificidades das mulheres com deficiência, em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica e em privação de liberdade.

§ 2º - Serão organizados 5 (cinco) Grupos de Trabalho para discutir sobre os respectivos eixos temáticos, tendo como instrumento orientador um Documento Base que será disponibilizado a todas as delegadas no momento do credenciamento.

CAPÍTULO IV - DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º - O credenciamento das Delegadas Titulares, das Convidadas e Observadoras será realizado no local da 5ª CEPM/RJ, Windsor Guanabara Hotel, localizado na Avenida Presidente Vargas, 392 - Centro, Rio de Janeiro, no dia 22 de agosto de 2025, entre 14h e 20h e no dia 23 de agosto de 2025 entre 9h e 12h.

Art. 5º - A substituição das Delegadas Titulares e o respectivo credenciamento das Delegadas Suplentes já se deu, conforme, PORTARIA SEM/CEDIM n.º 03 de 18 de agosto de 2025 que estabelece a convocação de suplentes na condição de titulares.

§ 1º É responsabilidade das Comissões Organizadoras Municipais convocar, acompanhar e viabilizar o pré-credenciamento das Delegadas Titulares e Suplentes convocadas conforme a PORTARIA SEM/CEDIM n.º 03 de 18 de agosto de 2025 enviado em 15 de agosto de 2025, tendo em mãos, e tomando por base, a eleição ocorrida nas Conferências Municipais.

§ 2º Caso alguma Delegada Titular chegue após o horário de credenciamento poderá ser inscrita, por ordem de chegada, como Observadora, caso existam vagas restantes nesta categoria.

Art. 6º - No ato do credenciamento, as Delegadas da Sociedade Civil, deverão ratificar ou retificar em que Categoria de Participação concorrem para a delegação fluminense à 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. As categorias estão descritas no §2ºe

§3º do Art. 22 do presente regulamento. Esta informação será carimbada nos respectivos crachás.

§ 1º - Cada participante só poderá ser classificada em uma única Categoria de Participação.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. A plenária da 5ª CEPM/RJ terá a seguinte composição: Delegadas Titulares (número máximo de 492 - conforme Capítulo IV [Da Participação], Artigo 17 do Regimento da 5ª CEPM/RJ) e convidadas (número máximo de 30) e 20 observadoras.

§ 1º - A composição da delegação titular dar-se-á da seguinte forma: Delegadas da sociedade civil; Delegadas dos poderes públicos municipais e estadual; e Delegadas natas, também conforme o Capítulo IV, Artigo 17 do Regimento da 5ª CEPM/RJ.

CAPÍTULO VI - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 8º - As orientações e o monitoramento do funcionamento dos Grupos de Trabalho da 5ªCEPM/RJ são de responsabilidade da Comissão Organizadora, através da Subcomissão de Metodologia e Sistematização, com supervisão da Presidenta da Comissão Organizadora ou de pessoa por ela indicada.

Art. 9º - Poderão participar das Rodas de Conversas, Mesas Temáticas e Grupos de Trabalho, com direito a se expressar, participar do debate e votar, as Delegadas Titulares da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitas nas conferências municipais e as delegadas natas.

§ 1º - Poderão participar das Rodas de Conversas, Mesas Temáticas e Grupos de Trabalho com direito a se expressar, participar do debate, mas sem direito a votar, as Convidadas cujos nomes tenham sido devidamente referendados pela Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ, de acordo com o número limite de vagas para esta categoria.

§ 2º - Cada Delegada e cada Convidada poderá participar dos debates somente em um Grupo de Trabalho.

Art. 10 - Os Grupos de Trabalho terão como subsídio para as discussões um Texto Base contendo a "Sistematização dos Relatórios das Conferências Municipais".

Art. 11 - Cada Grupo de Trabalho terá até quatro (4) coordenadoras conselheiras do CEDIM; duas (2) relatoras sendo uma eleita pelo grupo, antes do início dos trabalhos e outra indicada pela Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ;

§ 1º - As Relatoras são responsáveis por digitar, diretamente no computador, as alterações propostas; subtração (em vermelho), modificação do texto (em verde) ou manutenção do texto (em preto) à medida que são apresentadas, sistematizando as informações, indicando as versões que foram aprovadas e ao final indicar à Plenária Final as 4 (quatro) prioridades.

§ 2º - Serão encaminhadas ao Plenário todas as propostas aprovadas pelos Grupos de Trabalho, no entanto, para a Plenária Final cada Grupo terá que eleger 4 (quatro) prioridades e apenas estas serão apreciadas pela Plenária Final.

CAPÍTULO VII - DAS PLENÁRIAS

Art. 12 - Participação nas Plenárias:

a) Com direito a se expressar, participar do debate e votar - as delegadas da Sociedade Civil e do Poder Público devidamente credenciadas.

b) Com direito a se expressar, participar do debate e sem direito a votar - as convidadas devidamente credenciadas.

c) Sem direito a se expressar, participar do debate e sem direito a votar - as observadoras devidamente credenciadas.

Art. 13 - As sessões plenárias terão como função:

- a) Apreciar e aprovar o Regulamento da 5ª CEPM/RJ;
- b) Apreciar e aprovar o resultado dos Grupos de Trabalho;
- c) Apreciar e aprovar as moções apresentadas;
- d) Eleger as delegadas para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 14 - A Coordenação da Plenária terá a função de facilitar (de maneira democrática e respeitando o Regimento da 5ª CEPM/RJ e este Regulamento), os diálogos entre delegadas, convidadas, conduzindo as discussões, as verificações de quórum, as votações, e controlando os tempos de fala.

Art. 15 – As Delegadas deverão apresentar seus destaques à medida que se dá a leitura de cada parágrafo dos textos que estão sendo submetidos a aprovação.

Art. 16 - As propostas que não receberem destaque durante leitura serão declaradas aprovadas pela Coordenação da Plenária.

Parágrafo Único: Não serão acatados novos destaques para os itens já aprovados.

Art. 17 – A Coordenação da Plenária guiará a apresentação e votação dos destaques, chamando suas respectivas autoras, pela ordem, para apresentar e justificar sua proposta e organizando a votação.

§ 1º - Nos casos em que a plenária não se sinta suficientemente esclarecida, a Coordenação da Plenária concederá a palavra a duas delegadas para fazer a defesa contra e a favor do destaque, antes de colocar o item em votação.

§ 2º - Será permitida uma segunda defesa, a favor e contra, se a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação.

§ 3º - No caso de haver mais de um destaque para o mesmo parágrafo, as autoras dos mesmos serão convidadas a formular novos textos em consenso, encaminhando por escrito à coordenação do Plenário e apoio o resultado deste diálogo para serem colocadas em votação.

§ 4º - Cada defesa terá até 3 (três) minutos para apresentar seus argumentos.

Art. 18 - A Coordenação da Plenária assegurará o direito de manifestação às Delegadas, pela ordem de inscrição à mesa, através da entrega dos crachás.

§ 1º - Questões de Ordem não serão permitidas durante o regime de votação.

§ 2º - Sempre que possível a contagem das votações será feita por contraste, mas, caso a Coordenação da Plenária avalie que há dúvida na apuração, se fará a contagem individual dos votos, apurados por uma dupla de delegadas indicadas pelas partes em disputa.

CAPÍTULO VIII - DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções podem ser apresentadas por Delegadas e/ou Convidadas. Aquelas moções que alcançarem o número mínimo de assinaturas em apoio devem ser apresentadas à Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ até o prazo máximo de 18h do dia 23 de agosto.

§ 1º - Para serem apresentadas, as Moções devem obter a adesão de, pelo menos, 20% (20 por cento), das delegadas credenciadas na 5ª CEPM/RJ.

§ 2º - As Subcomissões de Metodologia e Sistematização organizarão as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por temas para serem apresentadas antes da aprovação das prioridades oriundas dos grupos.

§ 3º As moções precisarão ser aprovadas por maioria simples das delegadas presentes na plenária.

§ 4º Todas as moções que vieram dos municípios irão direto à Plenária Final a fim de serem aprovadas.

CAPÍTULO IX - DA ELEIÇÃO DAS DELEGADAS ESTADUAIS PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 20 - Todas as Delegadas inscritas e devidamente credenciadas na 5ª CEPM/RJ poderão ser candidatas à delegação do estado do Rio de Janeiro para a 5ª CNPM.

Art. 21 - De acordo com o Regimento da 5ª CNPM, à Delegação do Estado do Rio de Janeiro estão reservadas 152 vagas, distribuídas da seguinte maneira: 92 para representantes da sociedade civil; 36 para representantes do Poder Público municipal; e 24 para representantes do Poder Público estadual; sendo respectivamente, 45 suplentes divididos da seguinte forma: 27 suplentes para a sociedade civil; 11 suplentes para o Poder Público Municipal e 7 suplentes para o Poder Público Estadual.

Parágrafo Único: Serão destinadas a Comissão Organizadora Estadual (Sociedade Civil/CEDIM-RJ) 10 vagas na condição de delegadas para a 5ª CNPM tendo suas vagas asseguradas dentro das vagas destinadas ao estado, assegurando e garantindo os critérios previstos no Art. 3º §1º.

Art. 22 - A Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ garantirá um horário específico, com disponibilidade de salas, para que suas Delegadas se reúnam por segmento (delegadas da Sociedade Civil e delegadas do Poder Público), com a finalidade de eleger suas respectivas representantes titulares e suplentes, para compor a delegação estadual do Rio de Janeiro à 5ª CNPM.

§ 1º - As indicações para Delegada Estadual devem ser orientadas pelas dimensões de classe, regionalidade, gênero, étnico-racial, indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, geracional, da livre orientação e mulheres LBTs, assim como as especificidades das mulheres com deficiência, em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, em privação de liberdade e livre concorrência.

§ 2º - As Delegadas Estaduais e respectivas Suplentes serão eleitas pelas representantes de seu segmento (Sociedade Civil, Poder Público Municipal e Poder Público Estadual), sendo que cada segmento receberá orientações sobre o número de delegadas que pode eleger, seguindo uma divisão percentual que atenda os critérios de atuação e representação, tais como:

- a) 50% de mulheres negras;
- b) 10% de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, transgêneras e travestis (LBT+);
- c) 5% de mulheres com deficiências;
- d) 5% de mulheres indígenas;
- e) 5% de mulheres de comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais;
- f) 25% de ampla concorrência.

§ 3º Deverão ainda ser observados, a fim de diversificar as condições já impostas pelo Regimento Interno da 5ª CNPM, as seguintes condições:

Sociedade Civil

a) Instituições e/ou organizações de mulheres e/ou feministas que lutam e/ou trabalham sobre políticas públicas para as mulheres;

b) Instituições e/ou organizações e mulheres com envolvimento no processo preparatório da Conferência Estadual;

c) Instituições e/ou organizações mistas que lutam e/ou trabalham sobre políticas públicas para as mulheres;

d) Instituições, organizações e/ou grupos cujo público beneficiado por suas ações compõe uma pluralidade do perfil da população feminina no município/região, considerando o recorte urbano-rural-pesqueiro; de comunidades tradicionais, geracional; mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais e trans; mulheres com deficiência; portadoras do HIV/Aids; mulheres em situação prisional; profissionais do sexo; em situação de vulnerabilidade ou de extrema pobreza etc.

e) Militantes autônomas, profissionais ou pesquisadoras que atuam e/ou trabalham na área de políticas públicas para as mulheres;

f) Representantes de Partidos Políticos.

Poder Público

a) Poder Público Municipal;

b) Poder Público Estadual.

Parágrafo Único: em caso de não serem atingidos os percentuais de quaisquer dos grupos indicados no § 2º poderá haver compensação das vagas pelos demais grupos.

Art. 23 - Uma relatora por cada um dos segmentos referidos no Art. 22 (Sociedade Civil, Poder Público Municipal e Poder Público Estadual), apresentará em Plenária sua lista de delegadas titulares e suplentes, para homologação.

Art. 24 - Em caso do não preenchimento do número de delegadas previsto no Regimento Interno da 5ª CEPM/RJ, as vagas do poder público deverão ser remanejadas prioritariamente entre os âmbitos municipal e estadual, de forma sucessiva, garantindo a paridade de 60% para delegadas da sociedade civil e 40% para delegadas do poder público. Persistindo o não preenchimento de vagas em qualquer dos âmbitos do poder público, as vagas remanescentes poderão ser transferidas para a Sociedade Civil.

Art. 25 - As delegadas que se candidatarem para a 5ª CNPM precisarão, necessariamente, participar de todas as etapas da 5ª CEPM/RJ e para isso serão disponibilizadas listas de presença a serem assinadas ao final de cada turno e entregues à Comissão Organizadora.

Art. 26 - A Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ enviará à Comissão Organizadora da 5ª CNPM, a Ata de Homologação da Eleição das Delegadas Titulares e Suplentes, com todos os dados individuais regimentalmente exigidos, no prazo estipulado pela mesma.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Serão conferidos Certificados de participação na 5ª CEPM/RJ as delegadas, convidadas, observadoras que participarem de todas as etapas da 5ª CEPM/RJ. Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª CEPM/RJ.

K) Propostas enviadas pelos municípios para a etapa estadual

01. Angra dos Reis

Data de realização: 25/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

I - EIXO 1: ENFRENTAMENTO ÀS MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES:

a) Garantir orçamento para implementar a Casa de Passagem da Mulher, para o acolhimento de mulheres vítimas de violência, que necessitem deixar seus lares com o objetivo de proteger sua integridade física e mental (MUNICIPAL).

b) Criar Núcleo Especializado para as notificações de casos de Violência contra a Mulher, com a atribuição de reunir informações e/ou estatísticas. Realizar o acompanhamento dos atendimentos e um diagnóstico dos casos (MUNICIPAL).

c) Elaborar e efetivar uma agenda de ações intersetoriais para o combate à cultura de violência de gênero, nos espaços de grande circulação de pessoas do sexo masculino, incluindo empresas, escolas e demais instituições sociais (MUNICIPAL). d) Implementar a Sala Lilás nas dependências do IML, que deverá funcionar em regime de plantão 24 horas (ESTADUAL).

II - EIXO 2 DEMOCRACIA NO ACESSO À SAÚDE PARA AS MULHERES:

a) Incentivar e apoiar a realização de Fórum Intersetorial, envolvendo atores da Saúde Pública Educação, Assistência Social e as Lideranças Comunitárias dos Territórios, para debaterem o conceito ampliado de Atenção à Saúde (MUNICIPAL).

b) Descentralizar o cuidado da Saúde Mental, aumentando o número de profissionais em toda a rede municipal, por meio de concurso público, com profissional mulher de Educação Física e Intérprete da Língua Materna na Aldeia Indígena, investindo, ainda, na criação de espaços de acolhimento e escuta psicológica, e de convivência e promoção do autocuidado (MUNICIPAL).

c) Ampliar as práticas integrativas e complementares em Saúde e Medicina Tradicional, com foco na desmedicalização do corpo feminino (MUNICIPAL).

d) Ampliar a Rede de Atenção à Saúde de todas as mulheres, através da oferta dos seguintes serviços: atendimento ginecológico de urgência no HMAR; atendimento com profissional feminina de ginecologia e de Intérprete da Língua Materna na Aldeia Indígena, com

periodicidade mínima quinzenal; ampliação da Mastologia, com adaptação de toda a rede para acolhimento qualificado às mulheres TRANS e PcD s (MUNICIPAL).

e) Garantir, por meio da Educação Permanente e Popular a Atenção Integral à Saúde da Mulher Negra, Indígena, Quilombola, Caiçara, Agricultora, Pescadora, PCD, LGBTQIAP+, visando combater o Racismo Institucional (ESTADUAL).

III - EIXO 3 - CONQUISTA DE DIREITOS PARA AS MULHERES TRABALHADORAS:

a) Criar banco para a formação, colocação e realocação de mulheres no mercado de trabalho, priorizando as Mulheres TRANS, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS, PcD's, com 50 anos ou mais, e incentivando a criação de cooperativas populares nos territórios (MUNICIPAL; ESTADUAL; FEDERAL).

b) Implementar mecanismos de fiscalização para garantir a igualdade salarial, conforme a Lei Federal n.º 14.611 de 03 de julho de 2023, garantindo, também, o percentual para as mulheres em cargo de liderança (MUNICIPAL; ESTADUAL; FEDERAL).

c) Incentivar, através de certificação, que as empresas se tornem “empresas cidadãs”, com a concessão do “Selo Emprega Mais Mulher” (MUNICIPAL; ESTADUAL; FEDERAL).

d) Criar Programa de formação e qualificação, incluindo a alfabetização, na perspectiva da Educação Popular, através de uma política intersetorial, garantindo espaços extraclasses para os filhos das mulheres, estudantes, para que possam concluir seus estudos, com vistas à sua (re)inserção no mercado de trabalho (MUNICIPAL; ESTADUAL).

e) Atualizar e Efetivar a Lei Municipal n.º 3.609, de 07 de dezembro de 2016, que Institui a Política Pública de Fomento à Economia Solidária (MUNICIPAL). f) Criar Lei para a concessão de licença/afastamento do trabalho por motivo de saúde, no período menstrual de até 03 dias consecutivos, sem a necessidade de comprovação através da apresentação de atestado médico (MUNICIPAL; ESTADUAL).

IV - EIXO 4 - IGUALDADE PARA DIVERSIDADE DAS MULHERES:

a) Criar ouvidoria para recebimento de denúncias sobre violação de direitos, acontecida contra as Mulheres Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas, Caiçaras, LGBTQIAP+, e PCDs (ESTADUAL).

b) Garantir o atendimento humanizado e diferenciado nos serviços públicos em geral (saúde, educação, assistência social, cultura, segurança pública etc.), para as Mulheres Negras, Indígenas, Quilombolas, Caiçaras, LGBTQIAP+ e PCDs (MUNICIPAL; ESTADUAL).

c) Estender a “Medalha do Mérito Benedita Maria da Guia Jorge” para as Mulheres LGBTQIAP+, Negras, Quilombolas, PCDs, Caiçaras, que fazem a diferença no Município (MUNICIPAL).

02. Araruama

Data de realização: 22/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação de espaço diurno e noturno para as mães cuidadoras para que as permitam que estudar e resolver as demandas pessoais, parceria público e privada.
2. Criação de abrigo Casa passagem próximo ao município (Região dos Lagos) Ex: Casa da Mulher brasileira.
3. Criação do Sistema Nacional de Políticas para as mulheres.

03. Armação dos Búzios

Data de realização: 14/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Implementar o Sistema Único de Políticas para Mulheres, com repasse de recursos por meio da modalidade fundo a fundo, visando garantir a efetividade das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e maior autonomia dos municípios e estados para a execução da política de forma descentralizada.
2. Implementar um abrigo temporário para mulheres em situação de violência e vulnerabilidade na região da Baixada Litorânea (RJ), com atendimento regionalizado aos municípios do território.
3. Retomar a oferta do curso técnico de Guia de Turismo, anteriormente ofertado na Escola Estadual João de Oliveira Botas, visando ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda para as mulheres.

04. Arraial do Cabo

Data de realização: 28/07

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Fortalecimento do NUAM 132º DP para um atendimento HUMANIZADO E QUALIFICADO.
2. Criação da casa da mulher de forma adaptada no município, independente da faixa etária.
3. Implementação de protocolos inclusivos específicos para atendimento ginecológicos eficazes de lésbicas e bissexuais, além de garantia de atendimento humanizado para mulheres trans e travestis e garantia de um atendimento eficaz humanizado específico a mulheres negras com as particularidades genéticas, hipertensão arterial (SUS), respeitando sociais, com influência no tratamento médico aplicado.

05. Barra do Pirai

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Igualdade de oportunidades, renda e autonomia econômica

Aplicar a ampliação do ensino em tempo integral, ensino fundamental e médio, e de creches, a partir de um estudo de territórios, visualizando todas as necessidades, com atrativos nas grades de ensino, possuindo um local com infraestrutura física e material humano especializado, para o atendimento. Na resolução da matrícula, haverá previsão de prioridade para as mulheres vítimas de violência e mães atípicas;

2. Enfrentamento à violência contra a mulher

Criar um instrumento de marcação, dentro do cadastro único, com o objetivo de identificar mulheres vítimas de violência doméstica para que estas possam ser inseridas, de forma imediata, no Programa Bolsa Família, se atendidos os critérios para acesso ao benefício.

3. Saúde integral da mulher

PROJETO+MULHER – tem como principal objetivo criar uma Rede de Atendimento para mulheres na menopausa, ou seja, a criação de políticas públicas, palestras, consultas (caminhão de consultas como mamógrafo móvel), medicamentos de reposição hormonal e onde tratar.

06. Barra Mansa

Data de realização: 17/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação do Sistema Único de Políticas para Mulheres - fundo a fundo.

2. Criar remuneração para mulheres que deixam ou não acessam mercado de trabalho para cuidar de familiares.

3. Agilidade na implementação da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres.

07. Bom Jesus do Itabapoana

Data de realização: 24/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Incentivar programas de apoio à geração de renda e empreendedorismo feminino, com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade;

2. Inserir temas de igualdade de gênero, diversidade e combate ao machismo nos currículos escolares;

3. Criar um programa estadual, por meio da secretaria de estado de assistência social e direitos humanos, para a promoção de ações educativas para igualdade de gênero e diversidade: prevenção à violência e discriminação nas escolas públicas.

4. Garantia da licença maternidade pelo período de 6 meses, através da Previdência Social, visando a garantia do direito à amamentação exclusiva ao bebê até 6 meses.

08. Cabo Frio

Data de realização: 21/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação do selo Municipal amigo da mulher – Incentivo as empresas para empregabilidade das mulheres.

2. Investir na capacitação interseccional (raça, gênero, orientação sexual) de profissionais e na articulação da rede intersetorial (educação, assistência social, saúde e justiça).

3. Ampliar os programas de combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e garantia de direito ao afastamento em caso de doença mental relacionada ao trabalho.

09. Cardoso Moreira

Data de realização: 22/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

Para o ente estadual:

1. Criação de um programa de incentivo a participação da mulher na política, a fim de aumentar o quantitativo de mulheres no cenário político municipal, estadual e federal. 2. Oferecer formação continuada para as equipes dos serviços, programas e projetos de atendimento as mulheres vítimas de violência.

Para a ente federal:

1. Ampliar o perfil socioeconômico de atendimento do Programa Dignidade Mens-trual, a fim de assegurar maior alcance de mulheres; 2. Criar programa de incentivo facilitado para obtenção de linha de crédito para as mulheres empreendedoras ou que desejam empreender; 3. Inserir na BNCC, em forma de tema transversal, a história mulher na conquista de seus direitos sociais, a fim de obter maior impacto social, tem vista a abordagem em todas as disciplinas curriculares obrigatórias.

10. Duque de Caxias

Data de realização: 18 e 19/07

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Regulamentar a lei que dá benefícios eventuais às mulheres em situação de violên-

cia doméstica e familiar com vulnerabilidade social, como: auxílio aluguel, auxílio passagem e renda emergencial.

2. Instituir um programa de atendimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar acometidas por sofrimento psíquico e transtornos mentais, garantindo cuidado humanizado, integrando ações de saúde mental, assistência social e proteção dos direitos humanos, no âmbito da RAPS, através do Centro de Cuidado Integral à Saúde Mental da Mulher (CCISMM) dentro da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, que também fará capacitação dos profissionais da educação e da saúde em temas de educação inclusiva para que possam atender aos profissionais que, por atuarem com essas crianças e adolescentes, necessitam de cuidados referentes à saúde mental, e acabam sendo afastados de suas funções. Ademais, ampliar esse atendimento especializado às famílias dos alunos matriculados em toda a rede de ensino.

3. Implementar um mapeamento para ampliar a política do cuidado descentralizado com foco nas mulheres de favelas e de periferias de grande vulnerabilidade, garantindo a saúde física e mental delas.

11. Guapimirim

Data de realização: 25/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Regulamentação e implementação nos municípios da lei estadual do abrigo para mulheres vítimas de discriminação e violência de gênero.

2. Criação de um fundo Nacional e Estadual de incentivo a liderança feminina com recursos para formação política jurídica, acesso gratuito a mentoria, marketing político e jurídico eleitoral.

3. Inclusão de educação política com perspectiva de gênero nos currículos escolares a partir do ensino fundamental II para estimular a participação de meninas na política desde cedo.

4. A criação de Lei Federal para concessão de auxílio para mulheres vítimas de discriminação e violência de gênero.

12. Iguaba Grande

Data de realização: 18/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Implantação do CEAM e Criação da Casa de Passagem Municipal; Criar Programas de permanência escolar para meninas e Mulheres; Horário estendido das creches públicas (6h às 20h, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 6h às 14h), permitindo que a mulher possa exercer sua autonomia.

13. Itaguaí

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Eixo II: Implementação e garantia do funcionamento da Maternidade e do Hospital da Mulher em Itaguaí, assegurando atendimento humanizado e especializado à saúde feminina. Ampliar, fortalecer e divulgar os serviços de Saúde da Mulher, com foco na disseminação de informações sobre o aborto previsto em lei, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, visando garantir o acesso das mulheres que têm direito ao procedimento legal.

2. Eixo IV: Ampliação do EJA com a criação de um espaço para crianças, enquanto as mães estudam.

3. Eixo V: Implementar um aplicativo municipal em defesa e segurança da mulher, com a capacitação intersetorial, bem como capacitação das lideranças comunitárias e das moradoras dos bairros para a utilização do mesmo.

14. Japeri

Data de realização: 15/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Participação Política e Representatividade
2. Enfrentamento às violências de Gênero e as mulheres invisibilidades
3. Cultura, comunicação e Reconhecimento da Diversidade

Ao final das atividades, foram registradas as seguintes propostas:

1. Criação de Programa de formação política (com financiamento público) para mulheres por meio de cursos, oficinas e mentorias para ampliar o conhecimento sobre participação política no do Executivo e Legislativo, estimulando, fortalecendo e garantindo o financiamento para a militância feminina nos seus territórios de atuação, a fim de ampliar o número de assentos para promover a inserção das mulheres no parlamento e outras instâncias de poder.

2. Criação de sistemas unificados e com interoperabilidade nas diferentes partes do município, para perfilamento de dados dos usuários das políticas públicas na perspectiva de gêneros.

3. Criação de um equipamento ou núcleo permanente para fazer levantamento representação cultural e de recorte de gênero, monitorar os serviços, programas e projetos das políticas públicas culturais do município.

15. Macaé

Data de realização: 22/07 e 23/07

Propostas enviadas para a etapa estadual:

Durante a plenária final, foram aprovadas as seguintes propostas para envio à etapa estadual:

1. Reconhecimento legal e proteção integral dos direitos das mulheres da pesca artesanal, como profissionais marisqueiras, beneficiadoras de pescado, e pescadoras artesanais.

2. Criar uma agência de financiamento voltada para mulheres empreendedoras e grupos de mulheres da economia solidária, com taxas 0 e com a carência de dois anos.

3. Criação de um Observatório Estadual da Mulher que dê atenção a tópicos como empregabilidade, atuação e inclusão da mulher na sociedade e vida política, baseado nos moldes do Observatório Nacional.

16. Magé

Data de realização: 10/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Lançar editais para apoio financeiro em projetos que incentivem a participação de meninas e mulheres em modalidades esportivas diversas, promovendo inclusão, equidade e impacto social.

2. Criação de Cursos de informática básica com profissional capacitado e qualificado para terceira idade.

3. Garantir e ampliar o orçamento para manutenção das Secretarias Municipais de Políticas para Mulheres, com Criação de um Fundo Estadual Permanente para o Enfrentamento à Violência de Gênero, destinado aos Municípios que comprovem ações estruturantes (como CEAMs, casas de acolhimento, campanhas etc.).

17. Mangaratiba

Data de realização: 25/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Reserva de trinta por cento das cadeiras legislativas para mulheres, garantindo maior participação nos espaços de decisão.

2. Criação de confecções públicas compostas por costureiras e artesãs, fortalecendo o empreendedorismo feminino local, com foco no turismo, setor hoteleiro e demais áreas, em parceria com o poder público e setor privado, promovendo inserção no mercado e desenvolvimento da economia local.

3. Criação de um Fundo Nacional de Proteção Integral à Mulher, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, com repasse fundo a fundo para estados e municípios.

18. Maricá

Data de realização: 18/07 e 19/07

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Proposta do Eixo 2 – Educação: Instituir nacionalmente cotas de acesso ao ensino superior e técnico para mulheres vítimas de violência.

2. Proposta do Eixo 3 - Trabalho e renda: Cota feminina de 50% em todas as áreas sociais, em cargos públicos e privados com garantia de empregabilidade de mulheres com equidade salarial compatível com a função exercida. 50% de vagas eletivas para mulheres em todas as esferas, municipal, estadual e federal.

3. Proposta do Eixo 4 – Violência: Implementação da DEAM física em Maricá.

E duas Moções:

1. Cota para Mulheres no Legislativo

2. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)

19. Mesquita

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Implementar a Delegacia Especializada a Mulher (DEAM) no município de Mesquita;

2. Criar uma Casa de Passagem regionalizada na Baixada Fluminense e 3 - Criar o Fundo Estadual da Mulher. Em seguida, deu-se início ao processo de votação para definição dos seis delegados representantes da sociedade civil na IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

20. Nilópolis

Data de realização: 24/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. EIXO 1: Participação no orçamento plurianual do município, através do Fundo Municipal dos Direitos da mulher, a fim de garantir recursos para implementação e manutenção de programas voltados a segurança, capacitação profissional e autonomia para as Mulheres.

Justificativa: oportunizar maior poder de autossuficiência às mulheres.

2. EIXO 2: Estabelecer parcerias com instituições Públicas e/ou privada, com instâncias municipal, estadual e federal, a fim de obter programas e projetos direcionados à saúde integral da Mulher, inclusive em questão de alienação parental de gênero.

Justificativa - alcançar gradativamente maior número de mulheres, independente de sua condição.

3. EIXO 3: Criação e implementação de um programa de habitação voltado para as Mulheres vítimas de violência, garantindo sua segurança e de seus filhos, incluindo programas de promoção financeira e intelectual, principalmente entre as mulheres negras, como forma de prevenção à toda e qualquer tipo de vulnerabilidade.

21. Niterói

Data de realização: 19/07 e 20/07

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Estender a atuação da Patrulha Maria da Penha da PMERJ para 24 horas, 7 dias na semana e aumentar o quantitativo de viaturas nas cidades com o mínimo de 2 (duas) viaturas, proporcionalmente aos critérios território x população da cidade.

2. Produzir dados sobre violência obstétrica e monitorar dados sobre morte materna e natimorto por unidade de saúde.

3. Criação de um Fundo Estadual cujo valor venha de repasse da arrecadação do ICMS, direcionado ao desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres nos municípios. Esse fundo deverá ser gerenciado pela Secretaria Estadual da Mulher e, para fazer jus ao seu recebimento, os municípios deverão ter uma Secretaria Municipal de Mulheres.

22. Nova Friburgo

Data de realização: 19/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Ampliar a rede de apoio institucional às mulheres trabalhadoras por meio da criação de centros de convivência e cuidados para a pessoa idosa e para pessoas com deficiência (PCD), assim como garantir a oferta de Educação Básica em tempo integral, com funcionamento de 12 (doze) horas diárias, compatível com a jornada de trabalho, priorizando o atendimento de crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

2. Implantar e/ou implementar políticas públicas com previsão de um programa de acompanhamento, avaliação, diagnóstico e atendimento, além da criação de sala de referência que priorize a saúde da mulher, em especial, no que diz respeito às doenças oncológicas como referência e encaminhamento dos casos positivos conforme prazo estabelecido na legislação nacional vigente.

3. Elaborar e implementar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, com recortes étnico-racial, de classe, geracional e de gênero, garantindo sua institucionalização e efetividade. Tornar obrigatória, em todos os municípios do estado, a elaboração e implementação dos respectivos Planos Municipais dos Direitos da Mulher, alinhados às diretrizes do Plano Estadual.

23. Nova Iguaçu

Data de realização: 08/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação de um programa único de incentivo e garantia à participação paritária de mulheres na política e de prevenção e combate a violência na política de gênero, incluindo lei que destine 50% das vagas no Legislativo e Executivo para mulheres, com transparência efetivas nas ações. Garantindo que essas vagas não sejam ocupadas por homens, contemplando as diversas territorialidades e promovendo o empoderamento das mulheres na instância Legislativa, com implementação de medidas educativas que possam garantir a participação de mulheres com segurança no exercício Parlamentar.

2. Descentralização e ampliação dos serviços e do acesso ao cuidado integral à saúde das mulheres, com a implantação de atendimento ginecológico 24 horas, sete dias por semana, para vítimas de violência sexual, com protocolo humanizado, realização de exames, disponibilização de contracepção de emergência, profilaxia para ISTs e encaminhamentos psicológico e jurídico.

3. Criação de casa de permanência breve e casa-abrigo no Município e Baixada Fluminense para mulheres vítimas de violência doméstica EM TODAS AS SUAS DIVERSIDADES, DE IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA E ETNIA.

24. Paracambi

Data de realização: 28/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criar um espaço e descentralizado de escuta ativa, onde mulheres das comunidades urbanas e rurais possam compartilhar suas vivências, apontar desafios locais e propor soluções, fortalecendo sua presença em espaços de participação popular e tomada de decisão. Sendo monitorado por uma técnica e uma facilitadora, buscando incentivar também a participação de adolescentes nos núcleos escolares com foco por bairro.

2. Programa mulheres que decidem – formação e mobilização para a participação cidadã. Criar um programa de formação política com base nas vivências territoriais das mulheres, voltados para cidadãs paracambiense, com foco na realidade das comunidades vulnerabilizadas. O programa incluirá oficinas, e campanhas de mobilização para aumentar a presença feminina nos processos decisórios. Priorizando o fortalecimento e envolvimento em espaços de controle social e decisões governamentais.

3. Criar restaurante escola em Paracambi com o objetivo de formar e qualificar as mulheres na área de gastronomia, principalmente as mulheres vítimas de violência, considerando as mulheres jovens a partir de 14 anos. Garantir que os advindos da produção, sejam destinados às alunas.

25. Petrópolis

Data de realização: 07/08/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Reconhecer o trabalho do cuidado como atividade laboral, garantida com recurso da união a remuneração da pessoa cuidadora por meio de um programa de renda básica.
2. Linha de crédito especial com juros zero para agricultura familiar, economia solidária e quilombola liderada por mulheres.
3. Ampliar a licença paternidade para 30 dias e a licença maternidade para 210 dias com obrigatoriedade de cumprimento pelo setor público e privado.

26. Pinheiral

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. CAMPANHAS PERMANENTES CONTRA O MACHISMO E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
2. Profissional do serviço social ou psicologia, custeado pelo governo do Estado para atendimento às mulheres vítimas de violências.
3. Garantir políticas de equiparação salarial entre homens e mulheres, tanto no espaço público quanto no privado.

27. Pirai

Data de realização: 15/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Promover o acesso ao trabalho digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres, especialmente negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a desigualdade salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a aptidão e com acesso às redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade.
2. Aumento do percentual de cota na representatividade das mulheres nos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário para o mínimo de 40%.
3. Criação de banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abarcando a população LGBT em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de trabalho).

28. Queimados

Data de realização: 25/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres no Município de Queimados.

2. Implementação de educação de gênero nas escolas desde do fundamental com foco em respeito, combate ao machismo e a LGBT fobia, com formação continuada para professores e diversidades e direitos humanos com enfoque em gênero.

3. Diminuição de tributos e taxas anuais e cumulativas.

29. Quissamã

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Participação política paritária e fortalecimento da democracia.

2. Estrutura demográfica.

3. Saúde integral.

30. Resende

Data de realização: 08/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação e implementação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Resende.

2. Criação e implementação de uma DEAM em Resende, garantindo atendimento humanizado à mulher, tendo como objetivo aumentar o número de policiais femininas qualificadas nas delegacias a fim de promover o acolhimento das mulheres vítimas de violência. Garantir, nas Delegacias, através de capacitação continuada, o tratamento humanizado para as mulheres vítimas de violências. Atualmente, o desrespeito nos atendimentos oferecidos neste local tem gerado mais uma violação de direitos - a violência institucional.

3. Ampliação da oferta de escolas com ensino médio em diversos bairros, garantindo acesso facilitado e equitativo à educação para todos os jovens da comunidade, para que as mães possam ingressar no mercado de trabalho ou fazerem cursos profissionalizantes.

4. Estudo de viabilidade para construção de uma unidade prisional feminina no Sul Fluminense e unidade socioeducativa para garantir o direito da mulher à convivência. Essa unidade seria uma referência de ressocialização, profissionalização, escolarização e ressignificação.

31. Rio das Ostras

Data de realização: 23/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Fomentar a economia solidária voltada para as mulheres autônomas que dependam diretamente da economia circular para a sua subsistência, incluindo catadoras, artesãs, pescadoras artesanais e agricultoras familiares, assim como, reconhecer legalmente as profissões citadas e não regulamentadas, garantindo a proteção integral dos seus direitos econômicos, políticos e sociais.

2. Implantar a casa da mulher brasileira nos municípios do estado do rio de janeiro respeitando a política de acessibilidade e inclusão.

3. Criar mecanismos de apoio a candidaturas femininas em todos os níveis de poder, incluindo equiparação de recursos eleitorais para cargos eletivos em todas as esferas. Com realização de campanhas de conscientização e mobilização sobre a importância da participação feminina na política e na tomada de decisões, utilizando mídias sociais, palestras e eventos comunitários para engajar a população e estimular candidaturas femininas.

32. Rio de Janeiro

Data de realização: 18 e 19/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação de um Sistema Único de Políticas Públicas e Cuidados para as Mulheres. Garantir a implementação de Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Cuidados para Mulheres em todos os municípios da federação, com orçamento próprio, conselho, fundo e previsão de concurso público. Com estabelecimento de metas de paridade orçamentária e de gênero, garantidas cotas de raça e etnia com viés interseccional, atendendo a conexão político-institucional com comunicação direta entre instituições sobre cargos de poder. Criação e implantação de Programa permanente de Formação Política e cidadã para as Mulheres, garantindo financiamento próprio e acesso, com equidade de condições para mulheres com deficiências visíveis e ocultas, contemplando a territorialidade e especificidades locais com diálogo intersetorial e interseccional por Secretarias.

2. Proposta de Políticas Públicas de cuidado e autonomia de tempo para mulheres. Cuidadoras tem como objetivo central reconhecer e valorizar o tempo das mulheres, especialmente das mães, mães atípicas, cuidadoras e mulheres em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de enfrentar, com ações concretas, a sobrecarga invisibilizada que recai sobre quem cuida. Ampliação de creches públicas com prioridade para crianças com deficiência. Criação de serviços públicos de convivência e apoio à maternidade e ao cuidado. Centro de convivência com horários ampliados. Políticas de saúde emocional e terapia materna.

3. Criação de mais delegacias da mulher, ambientes de apoio à mulher e uma ouvidoria para denúncias de todas as formas de violência de gênero, tipificação do assédio moral como crime no código penal e maior rigorosidade no cumprimento das leis vigentes de proteção à

mulher como a implementação da lei 7.291 de 7/4/2022 já aprovada na câmara municipal do Rio de Janeiro que Cria o Programa municipal de enfrentamento ao feminicídio. Construir um plano nacional de prevenção à violência e ao feminicídio e pela autonomia das mulheres.

33. São Francisco de Itabapoana

Data de realização: 12/08/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

Eixo 1: Quem Cuida Precisa Ser Cuidada: Saúde mental, carga emocional e direitos invisíveis.

1. Criação de um Centro Especializado de Atendimento à Mulher, aprimorando as Políticas Públicas para Mulheres, com celeridade e eficiência e capacitando profissionais que atuam no atendimento às mulheres.

2. Assegurar curso de qualificação de cuidador (Mulheres Mil).

3. Garantir a aprovação de legislação específica que reconheça mulheres pescadoras, assegurando direitos.

Eixo 2: Autonomia é Poder de Escolha: Mulheres, renda e empreender no interior.

1. Criar o Programa Municipal de Fomento ao Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de apoiar mulheres empreendedoras com capacitação, microcrédito e acompanhamento técnico e dar visibilidade e mercado para os produtos e serviços de mulheres locais.

2. Criar casas ou Centros Municipais da Mulher Empreendedora com o objetivo de designar espaços físicos de apoio ao empreendedorismo e à cidadania das mulheres.

3. Constituir uma Feira Municipal de Mulheres Empreendedoras e Economia Solidária, com realização mensal ou bimestral de feiras abertas à comunidade, com expositores exclusivamente femininos. E a criação de um selo "Feito por Mulheres" para identificar e valorizar produtos locais. Ao final das atividades, foram registradas e aprovadas as propostas citadas.

34. São Gonçalo

Data de realização: 28/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

03 (TRÊS) PROPOSTAS ESTADUAIS APROVADAS

1. Implantar o passe Livre Mulher, benefício de transporte municipal e intermunicipal gratuito para mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero e desastres ambientais que estejam em acompanhamento na rede socioassistencial e equipamento de saúde mental vinculado ao cadastro único e com garantia de acompanhante. Aprovado por unanimidade.

2. Garantir a implantação do hospital da Mulher no Município de São Gonçalo em que contemple todas as especificidades de atendimento à mulher, prioritariamente pautando-se na interseccionalidade de raça. Aprovado por unanimidade.

3. Garantir a retomada da obra do hospital da Mãe e sua implantação e operacionalização no bairro do Colubandê no Município de São Gonçalo em que contemple todas as especificidades de atendimento à mulher, prioritariamente pautando-se na interseccionalidade. Aprovado por Unanimidade.

35. São João da Barra

Data de realização: 15/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Reforço na rede de proteção às mulheres vítimas de violência. Justificativa: garantir atendimento humanizado e ágil em casos de violência é essencial para a segurança e recuperação da vítima. Embasamento legal: Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Decreto n.º 7.958/2013 - dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência no SUS; Constituição Federal, Art. 226, §8º - protege a família contra violência, com a incluso de transporte a delegacia.

2. Ampliar a rede de profissionais de saúde mental, garantindo a presença de psicólogos, psiquiatras e terapeutas em todas as regiões do município, por meio da:

- Realização de concursos públicos para provimento de vagas nos ambulatórios de saúde mental;
- Criação de plantões psicológicos e psiquiátricos em polos de alta demanda;
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino para estágios e atendimento supervisionado;
- Implantação de programas de teleatendimento para acompanhamento contínuo.

3. Implantar serviços públicos integrados que facilitem a vida laborativa da mulher, contemplando:

- Oferta de creche em tempo integral nas unidades de Educação Infantil do município;
- Disponibilização de suporte técnico-operativo gradual nas áreas jurídica e contábil, com equipes capacitadas para orientar empreendedoras e trabalhadoras informais;
- Promoção de programas continuados de educação financeira, incluindo oficinas práticas e atendimento individual.

36. São João de Meriti

Data de realização: 14/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Atendimento Psicológico para profissionais que atuam no enfrentamento de violência doméstica.

2. Atendimento domiciliar para mulheres em caso de vulnerabilidade, incluindo mulheres atípicas.

3. Oferecimento de oficinas de formação continuada para todas, com cursos de acordo com as ofertas do mercado de trabalho.

37. São Pedro da Aldeia

Data de realização: 18/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Criação de um Hospital Estadual para atendimento a mulheres no município de São Pedro da Aldeia.

2. Segurança pública para mulheres: implantação da Secretaria da Mulher, Conselho da Mulher e Delegacia da Mulher.

3. Capacitação e assessoramento continuado com responsabilização técnica, incluindo plano de carreira e fiscalização do cumprimento da lei nas redes de atendimento à mulher (mulher negra, LGBT, indígena, estrangeira, idosa), abrangendo os setores de saúde, educação e segurança pública.

Federal:

1. Criação do Sistema Único de Atendimento à Mulher (SUAM).

38. Saquarema

Data de realização: 03/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Instalar sala lilás nos PU's e Hospitais - Ampliar o acesso das mulheres aos serviços de proteção e acolhimento, com a instalação de salas lilás em PU's, hospitais, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e mais próximo da realidade das comunidades.

2. Fortalecer campanhas de conscientização e prevenção nas escolas e universidades em todos os turnos visando capacitar educadores e educandos sobre a violência contra a mulher em todos os ambientes, inclusive no ambiente digital, a fim de torná-los mais seguros e inclusivos promovendo a igualdade de gêneros nas escolas.

3. Combate a transfobia - Capacitar educadores para promover o respeito à diversidade e a identidade de gênero, garantindo o direito a permanência escolar e combatendo a evasão, especialmente de estudantes Trans e LGBTQIAPN+.

39. Seropédica

Data de realização: 11/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Fomentar projetos informativos e formativos nas áreas de Ciências e da Saúde gerando, dentre outras metas, o empoderamento, a autonomia e ações terapêuticas singulares para as mulheres negras, Trans, Lgbts, periféricas e usuárias da saúde mental munindo no

processo equipes multidisciplinares que atendam de forma ativa e preventiva as necessidades e demandas dessas mulheres.

2. Investir na criação de formação política para mulheres e/ou um Fórum Municipal com o objetivo de gerar capacitação através do debate e formação continuada nas temáticas da diversidade, de gênero, raça, violência contra a mulher e letramento intersetorial de trabalhadoras e usuárias dos serviços públicos visando garantir o exercício do poder político e atuação qualificada na gestão das políticas públicas e em espaços de decisão.

3. Criação do fundo Municipal de promoção dos direitos das mulheres, a partir da utilização dos royalties do petróleo destinados à implementação de programas e projetos e ainda dentro do orçamento municipal, garantir o financiamento dos serviços especializados, contidos na lei Maria da Penha como: DEAM, NUAM, NUDEM, CEAM e Casa de Acolhimento.

40. Teresópolis

Data de realização: 16/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Garantir dotação orçamentaria para todas as secretarias municipais da mulher do estado, a fim de executar as políticas públicas voltadas para mulheres (eixo 1).

2. Campanhas para promover a visibilidade das violências sofridas por mulheres idosas.

3. Criar comissões intersetoriais permanentes para garantir que políticas públicas em todas as áreas considerando as especificidades de gênero.

41. Valença

Data de realização: 21/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Proposta de ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, prioritariamente chefiadas por mulheres, que atenda a todas as mulheres, nas suas múltiplas identidades, por meio de aluguéis sociais, cofinanciados pelo estado e município, com o repasse de verba específica para esse fim. Incluindo a disponibilização de vale-transporte social para as mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade, para que as mesmas possam se deslocar para participar de cursos e formações.

2. Proposta de um Programa Estadual de Promoção e Formação de Políticas para Mulheres e de um Fundo específico para financiá-lo, com o objetivo de promoção de políticas públicas e parcerias público privadas para inserção de mulheres no mercado de trabalho, primando pela sua qualificação profissional e sua escolarização. Dentro do programa deve ocorrer a ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, prioritariamente chefiadas por mulheres, que atenda a todas as mulheres, nas suas múltiplas identidades, por meio de aluguéis sociais, cofinanciados pelo estado e município, com o repasse de verba específica para esse fim.

3. Proposta de alteração da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Política Pública e Cidadania para Mulheres”, atendendo as leis positivadas no ordenamento jurídico vigente no Brasil. A proposta da lei de alteração da LDB visa promover equidade de gênero, combatendo o preconceito e discriminação. A proposta visa atuar diante da LDB, tal qual as leis: 10.639/03 e 11.645/08, atuaram respectivamente no reconhecimento e valorização da diversidade cultural brasileira.

42. Vassouras

Data de realização: 13/06/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

Propostas debatidas e aprovadas na Conferência:

1. Fortalecimento do serviço de saúde reprodutiva da mulher.

Proposta: Ampliar o acesso aos serviços de planejamento reprodutivo com orientação, consultas regulares e métodos contraceptivos variados.

Objetivo: Garantir o direito a autonomia sobre o corpo e a saúde sexual e reprodutiva com atendimento humanizado.

Ação sugerida: Criação de unidades específicas de saúde da mulher com uma equipe multidisciplinar.

2. Prevenção e Educação

Proposta: Inserção de educação de gênero nas escolas.

Objetivo: Combater preconceito e a naturalização da violência desde a infância.

Ação sugerida: implementar nas redes pública e privada o ensino sobre igualdade de gênero, diversidade, respeito e direitos humanos.

3. Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência de gênero

Proposta: Canal unificado de informações e acompanhamento.

Objetivo: Facilitar o acesso das vítimas ao atendimento e orientação.

Ação sugerida: Criar aplicativo com suporte jurídico, psicológico e encaminhamentos.

43. Volta Redonda

Data de realização: 25 e 26/07/2025

Propostas enviadas para a etapa estadual:

1. Garantir que cotas para ocupação de cadeiras para os Parlamentos sejam semelhantes à política de cotas existentes para a formação das nominatas eleitorais, indicamos 40%.

2. Criar programa de Formação Continuada em Direitos Humanos para profissionais da saúde, segurança pública e educação, tendo em vista o atendimento humanizado, com a previsão de criação de Comitê Permanente para Supervisão.

3. Criar protocolos que assegurem acolhimento psicológico imediato e contínuo, ambientes reservados e rituais de despedidas para perdas neonatais.





5^a CEPMRJ
Conferência Estadual de Políticas
para as Mulheres do Rio de Janeiro
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Cooperação técnica:



Realização:



Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

